

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

junho/2011

Região Sul



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2011 foram concedidos 79.771 benefícios em toda a Região Sul, no valor total de R\$ 65,68 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 5,41% e o valor desses benefícios diminuiu em 4,84%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2011 foram 5,0 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 3,76 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentados no quadro 10. No mês de junho de 2011, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Sul atingiu a marca de R\$ 2,88 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 0,13%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGIÃO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS			
DISCRIMINAÇÃO	DADOS	DISCRIMINAÇÃO	DADOS
Dados Geográficos	3	Dados Previdenciários (2007)	
		Quantidade de Agências	218
		Servidores do INSS	5.487
Unidades da Federação	680,3	Registro Civil (2006)	
		Nascidos vivos	443.987
		Casamentos	149.164
Quantidade de Municípios	1.294	Óbitos	195.998
Dados sobre Educação Básica (2006)		Dados de Saúde (2005)	
Matrículas	8.262.848	Estabelecimentos de Saúde	14.161
Docentes	451.904	Leitos para Internação	87.280
Escolas	28.862		

FONTES: IBGE, MEC-INEP, INSS

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008				
PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
558.039,0	27.763,3	4,98	36.636,6	6,57

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				
Clientela	junho/2011			
	Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	79.771	65.681	411.176	341.549
Urbana	65.818	58.080	319.570	291.579
Rural	13.953	7.601	91.606	49.971

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS				
Clientela	junho/2011			
	Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.038.705	3.756.424	28.596.156	20.983.023
Urbana	3.545.505	2.990.909	20.123.148	16.820.444
Rural	1.493.200	765.515	8.473.008	4.162.579

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS REGIONAIS ⁽¹⁾ – 2009	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	32.316.594
Urbana	27.166.164
Rural	5.150.430
População Economicamente Ativa	18.071.737
Ocupada	16.946.256
Desocupada	1.125.481
População Não Economicamente Ativa	9.796.124
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	16.946.256
Empregados	9.892.933
Com carteira de trabalho assinada	6.480.788
Funcionários públicos estatutários e militares	1.108.225
Outros e sem declaração	2.303.920
Trabalhador Doméstico	1.251.270
Com carteira de trabalho assinada	376.966
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	874.304
Conta Própria	3.277.457
Empregador	934.897
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	667.276
Não remunerados	922.423
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	9.931.061

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2009		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	31.823.676	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 232,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	5.830.705	18,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	9.867.433	31,0
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	4.036.728	12,7

FONTE: PNAD/IBGE 2009 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO SUL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	3.545.505	70,4	20.123.148	70,4	17,62	2.990.909	79,6	16.820.444	80,2	17,78
Rural	1.493.200	29,6	8.473.008	29,6	17,62	765.515	20,4	4.162.579	19,8	18,39
Total	5.038.705	100,0	28.596.156	100,0	17,62	3.756.424	100,0	20.983.023	100,0	17,90

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	2.936.148	65,5	15.854.150	66,1	18,52	2.344.254	68,4	12.549.779	68,5	18,68
Idade	1.412.674	31,5	8.297.084	34,6	17,03	805.497	23,5	4.602.139	25,1	17,50
Invalidez	510.742	11,4	2.979.493	12,4	17,14	364.692	10,6	2.103.576	11,5	17,34
Tempo de Contribuição	1.012.732	22,6	4.577.573	19,1	22,12	1.174.065	34,2	5.844.064	31,9	20,09
Auxílio-Doença	322.608	7,2	1.256.688	5,2	25,67	267.163	7,8	1.102.574	6,0	24,23
Outros	1.221.322	27,3	6.856.895	28,6	17,81	818.232	23,9	4.673.870	25,5	17,51
Total	4.480.078	165,5	23.967.733	166,1	18,69	3.429.649	168,4	18.326.222	168,5	18,71

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	4.480.078	88,9	23.967.733	83,8	18,69	3.429.649	91,3	18.326.222	87,3	18,71
Acidentário	159.789	3,2	831.024	2,9	19,23	109.093	2,9	575.183	2,7	18,97
Assistencial	397.689	7,9	3.786.175	13,2	10,50	216.281	5,8	2.066.826	9,8	10,46
EPU	1.149	0,0	11.224	0,0	10,24	1.400	0,0	14.791	0,1	9,47
Total	5.038.705	100,0	28.596.156	100,0	17,62	3.756.424	100,0	20.983.023	100,0	17,90

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Clientela	Em junho/2011					Acumulado em 2011				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	2.694.653	93,5	18.027.198	90,8	14,95	15.594.540	93,6	105.104.445	85,4	14,84
Contribuinte Individual	106.877	3,7	672.674	3,4	15,89	621.172	3,7	3.936.321	3,2	15,78
Outros	80.011	2,8	1.151.508	5,8	6,95	451.055	2,7	14.035.481	11,4	3,21
Total	2.881.541	100,0	19.851.380	100,0	14,52	16.666.768	100,0	123.076.247	100,0	13,54

FONTES: DATAPREV, SUB E SÍNTESE

03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL – 2005/2011

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Total	812.729	...	607.896	204.833	417.342.302	...	358.119.464	59.222.838	513,51	589,11	289,13
2006	Total	868.759	6,89	666.535	202.224	491.603.540	17,79	423.034.559	68.568.981	565,87	634,68	339,07
2007	Total	828.710	-4,61	651.131	177.579	504.877.385	2,70	438.584.037	66.293.349	609,23	673,57	373,32
2008	Total	905.051	9,21	725.501	179.550	593.309.365	17,52	519.584.704	73.724.661	655,55	716,17	410,61
2009	Total	880.883	-2,67	714.589	166.294	626.647.057	5,62	549.807.225	76.839.832	711,39	769,40	462,07
2010	Total	916.525	4,05	749.049	167.476	703.995.955	12,34	618.641.307	85.354.648	768,11	825,90	509,65
	Janeiro	64.425	9,13	52.769	11.656	49.346.809	16,12	43.501.268	5.845.541	765,96	824,37	501,50
	Fevereiro	57.005	-11,52	47.346	9.659	43.929.952	-10,98	39.002.973	4.926.979	770,63	823,79	510,09
	Março	90.837	59,35	72.941	17.896	68.713.175	56,42	59.582.621	9.130.554	756,44	816,86	510,20
	Abril	77.955	-14,18	63.916	14.039	59.561.122	-13,32	52.400.105	7.161.017	764,04	819,83	510,08
	Maio	78.394	0,56	63.979	14.415	59.745.267	0,31	52.399.274	7.345.993	762,12	819,01	509,61
	Junho	75.543	-3,64	61.324	14.219	57.740.059	-3,36	50.487.404	7.252.655	764,33	823,29	510,07
	Julho	69.105	-8,52	55.265	13.840	52.968.339	-8,26	45.898.873	7.069.466	766,49	830,52	510,80
	Agosto	80.013	15,78	64.523	15.490	61.542.947	16,19	53.633.402	7.909.545	769,16	831,23	510,62
	Setembro	78.865	-1,43	64.484	14.381	60.557.794	-1,60	53.213.460	7.344.335	767,87	825,22	510,70
	Outubro	83.321	5,65	69.002	14.319	64.480.546	6,48	57.171.715	7.308.831	773,88	828,55	510,43
	Novembro	81.532	-2,15	67.601	13.931	63.318.560	-1,80	56.212.279	7.106.281	776,61	831,53	510,11
	Dezembro	79.530	-2,46	65.899	13.631	62.091.385	-1,94	55.137.932	6.953.452	780,73	836,70	510,12
2011	Janeiro	72.594	-8,72	60.616	11.978	59.519.601	-4,14	53.046.933	6.472.668	819,90	875,13	540,38
	Fevereiro	76.586	5,50	63.762	12.824	61.932.361	4,05	54.989.860	6.942.502	808,66	862,42	541,37
	Março	82.702	7,99	68.771	13.931	67.272.503	8,62	59.672.433	7.600.070	813,43	867,70	545,55
	Abril	75.998	-8,11	63.240	12.758	62.377.060	-7,28	55.427.384	6.949.676	820,77	876,46	544,73
	Maio	84.330	10,96	69.471	14.859	69.021.844	10,65	60.926.216	8.095.629	818,47	877,00	544,83
	Junho	79.771	-5,41	65.818	13.953	65.681.107	-4,84	58.080.487	7.600.620	823,37	882,44	544,73
	Subtotal ⁽¹⁾	471.981	6,26	391.678	80.303	385.804.478	13,79	342.143.312	43.661.166	817,42	873,53	543,71

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) Corresponde a variação entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	79.771	100,00			65.818	13.953	65.681.107	100,00			58.080.487	7.600.620	823,37	882,44	544,73
BENEFÍCIOS DO RGPS	76.349	95,71	100,00		62.396	13.953	63.809.769	97,15	100,00		56.209.148	7.600.620	835,76	900,85	544,73
Previdenciários	69.185	86,73	90,62	100,00	56.267	12.918	57.770.378	87,96	90,54	100,00	50.725.995	7.044.383	835,01	901,52	545,32
Aposentadorias	18.105	22,70	23,71	26,17	13.701	4.404	16.773.485	25,54	26,29	29,03	14.362.794	2.410.691	926,46	1.048,30	547,39
Idade	7.465	9,36	9,78	10,79	3.615	3.850	4.872.593	7,42	7,64	8,43	2.768.155	2.104.438	652,73	765,74	546,61
Invalidez	3.925	4,92	5,14	5,67	3.390	535	3.581.891	5,45	5,61	6,20	3.288.228	293.663	912,58	969,98	548,90
Tempo de Contribuição	6.715	8,42	8,80	9,71	6.696	19	8.319.001	12,67	13,04	14,40	8.306.412	12.589	1.238,87	1.240,50	662,60
Pensões por Morte	6.165	7,73	8,07	8,91	4.191	1.974	5.243.852	7,98	8,22	9,08	4.165.040	1.078.812	850,58	993,81	546,51
Auxílios	37.512	47,02	49,13	54,22	32.783	4.729	30.934.868	47,10	48,48	53,55	28.367.545	2.567.323	824,67	865,31	542,89
Doença	36.938	46,31	48,38	53,39	32.274	4.664	30.582.384	46,56	47,93	52,94	28.040.392	2.541.992	827,94	868,82	545,02
Acidente	186	0,23	0,24	0,27	148	38	86.494	0,13	0,14	0,15	76.018	10.476	465,02	513,64	275,68
Reclusão	388	0,49	0,51	0,56	361	27	265.989	0,40	0,42	0,46	251.135	14.855	685,54	695,66	550,17
Salário-Maternidade	7.403	9,28	9,70	10,70	5.592	1.811	4.818.173	7,34	7,55	8,34	3.830.616	987.557	650,84	685,02	545,31
Abono de Permanência em Serviço 20%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acidentários	7.164	8,98	9,38	100,00	6.129	1.035	6.039.390	9,20	9,46	100,00	5.483.153	556.237	843,02	894,62	537,43
Aposentadorias por Invalidez	309	0,39	0,40	4,31	265	44	345.002	0,53	0,54	5,71	320.748	24.254	1.116,51	1.210,37	551,22
Pensão por Morte	12	0,02	0,02	0,17	12	—	17.386	0,03	0,03	0,29	17.386	—	1.448,84	1.448,84	—
Auxílio-Doença	6.525	8,18	8,55	91,08	5.565	960	5.500.491	8,37	8,62	91,08	4.977.291	523.200	842,99	894,39	545,00
Auxílio-Acidente	311	0,39	0,41	4,34	280	31	175.094	0,27	0,27	2,90	166.310	8.784	563,00	593,96	283,35
Auxílio-Suplementar	7	0,01	0,01	0,10	7	—	1.418	0,00	0,00	0,02	1.418	—	202,50	202,50	—
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.410	4,27	100,00		3.410	—	1.858.450	2,83	100,00		1.858.450	—	545,00	545,00	—
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.410	4,27	100,00	100,00	3.410	—	1.858.450	2,83	100,00	100,00	1.858.450	—	545,00	545,00	—
Idoso	1.448	1,82	42,46	42,46	1.448	—	789.160	1,20	42,46	42,46	789.160	—	545,00	545,00	—
Portador de Deficiência	1.962	2,46	57,54	57,54	1.962	—	1.069.290	1,63	57,54	57,54	1.069.290	—	545,00	545,00	—
Pensões Mensais Vitalícias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rendas Mensais Vitalícias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Idade	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Invalidez	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	12	0,02			12	—	12.889	0,02			12.889	—	1.074,06	1.074,06	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	79.771	100,00	100,00	65.681.107	100,00	100,00
< 1	496	0,62	0,62	185.574	0,28	0,28
= 1	36.025	45,16	45,78	19.633.625	29,89	30,17
1 - 2	29.859	37,43	83,21	22.477.421	34,22	64,40
2 - 3	7.333	9,19	92,41	9.631.402	14,66	79,06
3 - 4	3.184	3,99	96,40	5.981.055	9,11	88,17
4 - 5	1.654	2,07	98,47	4.000.076	6,09	94,26
5 - 6	979	1,23	99,70	2.910.503	4,43	98,69
6 - 7	209	0,26	99,96	724.029	1,10	99,79
7 - 8	20	0,03	99,98	81.722	0,12	99,92
8 - 9	11	0,01	100,00	50.670	0,08	99,99
9 - 10	1	0,00	100,00	5.030	0,01	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL – 2005/2011

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	4.166.955	...	2.773.288	1.393.667	1.972.131.353	...	1.563.979.073	408.152.280	357,09	406,13	285,26
2006	Dezembro	4.309.801	3,43	2.889.702	1.420.099	2.218.057.293	12,47	1.741.971.872	476.085.421	396,27	445,97	320,77
2007	Dezembro	4.415.325	2,45	2.979.759	1.435.566	2.398.446.516	8,13	1.881.736.605	516.709.910	418,91	469,69	339,40
2008	Dezembro	4.609.094	4,39	3.146.742	1.462.352	2.710.680.894	13,02	2.133.586.481	577.094.413	588,12	678,03	394,63
2009	Dezembro	4.768.221	3,45	3.285.161	1.483.060	3.049.296.921	12,49	2.395.559.357	653.737.564	639,50	729,21	440,80
2010	Total	-	-	-	-	43.933.620.856	...	34.548.996.055	9.384.624.802	-	-	-
	Janeiro	4.760.522	-0,16	3.279.274	1.481.248	3.290.567.320	7,91	2.571.798.188	718.769.132	691,22	784,26	485,25
	Fevereiro	4.753.896	-0,14	3.272.737	1.481.159	3.286.037.387	-0,14	2.568.130.007	717.907.380	691,23	784,70	484,69
	Março	4.766.857	0,27	3.287.542	1.479.315	3.299.242.818	0,40	2.582.685.678	716.557.140	692,12	785,60	484,38
	Abril	4.803.785	0,77	3.316.901	1.486.884	3.322.069.180	0,69	2.603.061.663	719.007.517	691,55	784,79	483,57
	Maio	4.828.404	0,51	3.340.025	1.488.379	3.342.489.954	0,61	2.623.064.814	719.425.140	692,26	785,34	483,36
	Junho	4.851.622	0,48	3.359.254	1.492.368	3.352.001.849	0,28	2.632.585.336	719.416.513	690,90	783,68	482,06
	Julho	4.854.888	0,07	3.362.413	1.492.475	3.553.100.045	6,00	2.831.736.745	721.363.300	731,86	842,17	483,33
	Agosto ⁽¹⁾	4.875.628	0,43	3.381.774	1.493.854	5.026.319.302	41,46	3.937.162.338	1.089.156.964	1.030,91	1.164,23	729,09
	Setembro	4.900.829	0,52	3.402.511	1.498.318	3.417.213.186	-32,01	2.695.298.569	721.914.617	697,27	792,15	481,82
	Outubro	4.910.567	0,20	3.413.284	1.497.283	3.430.058.850	0,38	2.708.691.473	721.367.377	698,51	793,57	481,78
	Novembro	4.955.359	0,91	3.452.434	1.502.925	5.148.895.410	50,11	4.051.997.797	1.096.897.612	1.039,06	1.173,66	729,84
	Dezembro	4.981.205	0,52	3.476.012	1.505.193	3.465.625.555	-32,69	2.742.783.445	722.842.110	695,74	789,06	480,23
2011	Janeiro	4.958.595	-0,45	3.472.792	1.485.803	3.680.167.299	6,19	2.921.992.204	758.175.095	742,18	841,40	510,28
	Fevereiro	4.977.822	0,39	3.490.666	1.487.156	3.692.765.485	0,34	2.934.679.671	758.085.814	741,84	840,72	509,76
	Março	4.979.314	0,03	3.492.630	1.486.684	3.710.702.671	0,49	2.946.175.653	764.527.018	745,22	843,54	514,25
	Abril	5.002.881	0,47	3.513.828	1.489.053	3.728.152.337	0,47	2.963.298.383	764.853.954	745,20	843,32	513,65
	Maio	5.008.863	0,12	3.519.647	1.489.216	3.735.540.494	0,20	2.971.130.469	764.410.025	745,79	844,16	513,30
	Junho	5.038.705	0,60	3.545.505	1.493.200	3.756.423.633	0,56	2.990.909.039	765.514.594	745,51	843,58	512,67
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	22.303.751.919	12,12	17.728.185.419	4.575.566.500	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) Corresponde a variação entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	5.038.705	100,00			3.545.505	1.493.200	3.756.423.633	100,00			2.990.909.039	765.514.593	745,51	843,58	512,67
BENEFÍCIOS DO RGPS	4.639.867	92,08	100,00		3.159.720	1.480.147	3.538.741.999	94,21	100,00		2.780.330.080	758.411.919	762,68	879,93	512,39
Previdenciários	4.480.078	88,91	96,56	100,00	3.011.914	1.468.164	3.429.649.452	91,30	96,92	100,00	2.676.762.678	752.886.774	765,53	888,72	512,81
Aposentadorias	2.936.148	58,27	63,28	65,54	1.898.520	1.037.628	2.344.254.431	62,41	66,25	68,35	1.810.305.943	533.948.487	798,41	953,54	514,59
Idade	1.412.674	28,04	30,45	31,53	467.516	945.158	805.497.191	21,44	22,76	23,49	319.400.598	486.096.594	570,19	683,19	514,30
Invalidez	510.742	10,14	11,01	11,40	421.695	89.047	364.691.975	9,71	10,31	10,63	319.392.685	45.299.290	714,04	757,40	508,71
Tempo de Contribuição	1.012.732	20,10	21,83	22,61	1.009.309	3.423	1.174.065.265	31,25	33,18	34,23	1.171.512.661	2.552.604	1.159,30	1.160,71	745,72
Pensões por Morte	1.187.176	23,56	25,59	26,50	801.309	385.867	799.546.535	21,28	22,59	23,31	604.167.261	195.379.274	673,49	753,98	506,34
Auxílios	337.700	6,70	7,28	7,54	296.779	40.921	275.233.782	7,33	7,78	8,03	253.610.860	21.622.922	815,02	854,54	528,41
Doença	322.608	6,40	6,95	7,20	284.052	38.556	267.163.278	7,11	7,55	7,79	246.315.282	20.847.996	828,14	867,15	540,72
Acidente	7.752	0,15	0,17	0,17	5.912	1.840	3.483.495	0,09	0,10	0,10	2.981.015	502.480	449,37	504,23	273,09
Reclusão	7.340	0,15	0,16	0,16	6.815	525	4.587.010	0,12	0,13	0,13	4.314.564	272.446	624,93	633,10	518,94
Salário-Maternidade	19.006	0,38	0,41	0,42	15.258	3.748	10.583.201	0,28	0,30	0,31	8.647.110	1.936.090	556,83	566,73	516,57
Outros ⁽¹⁾	48	0,00	0,00	0,00	48	–	31.503	0,00	0,00	0,00	31.503	–	656,31	656,31	–
Acidentários	159.789	3,17	3,44	100,00	147.806	11.983	109.092.548	2,90	3,08	100,00	103.567.403	5.525.145	682,73	700,70	461,08
Aposentadorias por Invalidez	31.834	0,63	0,69	19,92	28.581	3.253	27.026.810	0,72	0,76	24,77	25.394.514	1.632.296	848,99	888,51	501,78
Pensão por Morte	24.759	0,49	0,53	15,49	23.703	1.056	19.034.920	0,51	0,54	17,45	18.495.399	539.520	768,81	780,30	510,91
Auxílio-Doença	50.024	0,99	1,08	31,31	45.124	4.900	44.282.227	1,18	1,25	40,59	41.652.712	2.629.515	885,22	923,07	536,64
Auxílio-Acidente	45.183	0,90	0,97	28,28	42.409	2.774	17.616.778	0,47	0,50	16,15	16.892.964	723.814	389,90	398,33	260,93
Auxílio-Suplementar	7.989	0,16	0,17	5,00	7.989	–	1.131.813	0,03	0,03	1,04	1.131.813	–	141,67	141,67	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	397.689	7,89	100,00		384.636	13.053	216.281.497	5,76	100,00		209.178.823	7.102.674	543,85	543,84	544,14
Amparos Assistenciais (LOAS)	374.293	7,43	94,12	100,00	374.293	–	203.554.555	5,42	94,12	100,00	203.554.555	–	543,84	543,84	–
Idoso	162.227	3,22	40,79	43,34	162.227	–	88.286.214	2,35	40,82	43,37	88.286.214	–	544,21	544,21	–
Portador de Deficiência	212.066	4,21	53,32	56,66	212.066	–	115.268.340	3,07	53,30	56,63	115.268.340	–	543,55	543,55	–
Pensões Mensais Vitalícias	6	0,00	0,00		6	–	5.995	0,00	0,00		5.995	–	999,17	999,17	–
Rendas Mensais Vitalícias	23.390	0,46	5,88	100,00	10.337	13.053	12.720.948	0,34	5,88	100,00	5.618.273	7.102.674	543,86	543,51	544,14
Idade	5.867	0,12	1,48	25,08	2.812	3.055	3.195.677	0,09	1,48	25,12	1.531.028	1.664.648	544,69	544,46	544,89
Invalidez	17.523	0,35	4,41	74,92	7.525	9.998	9.525.271	0,25	4,40	74,88	4.087.245	5.438.026	543,59	543,16	543,91
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	1.149	0,02			1.149	–	1.400.136	0,04			1.400.136	–	1.218,57	1.218,57	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	5.066.978	100,00	100,00	4.056.949.352	100,00	100,00
< 1	110.944	2,19	2,19	31.260.590	0,77	0,77
= 1	3.118.621	61,55	63,74	1.699.648.445	41,89	42,67
1 - 2	933.850	18,43	82,17	725.578.662	17,88	60,55
2 - 3	429.462	8,48	90,64	572.899.420	14,12	74,67
3 - 4	278.303	5,49	96,14	522.118.209	12,87	87,54
4 - 5	148.954	2,94	99,08	361.189.909	8,90	96,44
5 - 6	40.392	0,80	99,87	118.475.265	2,92	99,36
6 - 7	5.099	0,10	99,97	17.706.792	0,44	99,80
7 - 8	384	0,01	99,98	1.571.918	0,04	99,84
8 - 9	373	0,01	99,99	1.709.184	0,04	99,88
9 - 10	111	0,00	99,99	571.944	0,01	99,90
10 - 20	406	0,01	100,00	2.963.911	0,07	99,97
20 - 30	56	0,00	100,00	713.815	0,02	99,99
30 - 40	6	0,00	100,00	109.487	0,00	99,99
40 - 50	17	0,00	100,00	431.801	0,01	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente do valor total constante na tabela 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	30.473	–	30.473	16.068.158	–	16.068.158	527,29	–	527,29
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	2.481	–	2.481	1.474.365	–	1.474.365	594,26	–	594,26
41	Aposentadoria por idade	1.379.720	467.516	912.204	787.954.668	319.400.598	468.554.071	571,10	683,19	513,65
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	1.412.674	467.516	945.158	805.497.191	319.400.598	486.096.594	570,19	683,19	514,30
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	21.501	–	21.501	10.964.794	–	10.964.794	509,97	–	3.321,11
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	984	–	984	546.261	–	546.261	555,14	–	2.586,64
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	488.220	421.658	66.562	353.114.013	319.325.777	33.788.235	723,27	5.256,37	3.220,46
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	16	16	–	29.417	29.417	–	1.838,55	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	–	5.848	5.848	–	2.924,24	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	19	19	–	31.642	31.642	–	1.665,37	–	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	510.742	421.695	89.047	364.691.975	319.392.685	45.299.290	714,04	757,40	508,71
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	934.602	931.179	3.423	1.071.696.663	1.069.144.059	2.552.604	1.146,69	1.148,16	745,72
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	237	237	–	519.979	519.979	–	2.194,00	2.194,00	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	110	110	–	362.786	362.786	–	3.298,05	3.298,05	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	64	64	–	121.029	121.029	–	1.891,07	1.891,07	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	63.227	63.227	–	84.616.894	84.616.894	–	1.338,30	1.338,30	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	14.410	14.410	–	16.240.541	16.240.541	–	1.127,03	1.127,03	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	30	30	–	128.858	128.858	–	4.295,25	4.295,25	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	52	52	–	378.515	378.515	–	7.279,14	7.279,14	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	1.012.732	1.009.309	3.423	1.174.065.265	1.171.512.661	2.552.604	1.159,30	1.160,71	745,72

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural	91.597	–	91.597	45.810.329	–	45.810.329	500,13	–	500,13
03	Pensão por morte do empregador rural	3.842	–	3.842	2.113.409	–	2.113.409	550,08	–	550,08
21	Pensão por morte previdenciária	1.090.189	799.761	290.428	748.643.781	601.188.245	147.455.537	686,71	751,71	507,72
23	Pensão por morte de ex-combatente	817	817	–	1.513.972	1.513.972	–	1.853,09	1.853,09	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	78	78	–	56.354	56.354	–	722,48	722,48	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	275	275	–	127.113	127.113	–	462,23	462,23	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	157	157	–	563.872	563.872	–	3.591,54	3.591,54	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	2	2	–	928	928	–	464,00	464,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	219	219	–	716.778	716.778	–	3.272,96	3.272,96	–
	Total de Pensões por Morte	1.187.176	801.309	385.867	799.546.535	604.167.261	195.379.274	673,49	753,98	506,34
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	7.340	6.815	525	4.587.010	4.314.564	272.446	624,93	633,10	518,94
31	Auxílio-doença previdenciário	322.608	284.052	38.556	267.163.278	246.315.282	20.847.996	828,14	867,15	540,72
36	Auxílio Acidente	7.752	5.912	1.840	3.483.495	2.981.015	502.480	449,37	504,23	273,09
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	337.700	296.779	40.921	275.233.782	253.610.860	21.622.922	815,02	854,54	528,41
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	722	–	722	353.782	–	353.782	490,00	–	490,00
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	1.097	–	1.097	532.865	–	532.865	485,75	–	485,75
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	545	–	545	545,00	–	545,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	50.023	45.124	4.899	44.281.682	41.652.712	2.628.970	885,23	923,07	536,63
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	30.737	28.581	2.156	26.493.945	25.394.514	1.099.432	861,96	888,51	509,94
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	24.037	23.703	334	18.681.138	18.495.399	185.739	777,18	780,30	556,10
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	45.183	42.409	2.774	17.616.778	16.892.964	723.814	389,90	398,33	260,93
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	7.989	7.989	–	1.131.813	1.131.813	–	141,67	141,67	–
	Total de Benefícios Acidentários	159.789	147.806	11.983	109.092.548	103.567.403	5.525.145	682,73	700,70	461,08
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25%	20	20	–	14.724	14.724	–	736,21	736,21	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	24	24	–	15.807	15.807	–	658,61	658,61	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	4	4	–	972	972	–	242,99	242,99	–
80	Salário-maternidade	19.006	15.258	3.748	10.583.201	8.647.110	1.936.090	556,83	566,73	516,57
	Total de Espécies Diversas	19.054	15.306	3.748	10.614.704	8.678.613	1.936.090	557,09	567,01	516,57
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	4.639.867	3.159.720	1.480.147	3.538.741.999	2.780.330.080	758.411.919	762,68	879,93	512,39

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	8.229	–	8.229	4.476.747	–	4.476.747	544,02	–	544,02
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.079	–	2.079	1.132.819	–	1.132.819	544,89	–	544,89
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	9.294	7.525	1.769	5.048.524	4.087.245	961.279	543,20	543,16	543,40
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	3.788	2.812	976	2.062.857	1.531.028	531.829	544,58	544,46	544,91
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	2.180	2.180	–	1.090,00	1.090,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	3.815	3.815	–	953,75	953,75	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	212.066	212.066	–	115.268.340	115.268.340	–	543,55	543,55	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	162.227	162.227	–	88.286.214	88.286.214	–	544,21	544,21	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		397.689	384.636	13.053	216.281.497	209.178.823	7.102.674	543,85	543,84	544,14

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	48	48	–	30.459	30.459	–	634,56	634,56	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	404	404	–	225.602	225.602	–	558,42	558,42	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.090	1.090	–	545,00	545,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	3	3	–	4.007	4.007	–	1.335,82	1.335,82	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	177	177	–	215.658	215.658	–	1.218,41	1.218,41	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	44	44	–	238.953	238.953	–	5.430,74	5.430,74	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	54	54	–	294.327	294.327	–	5.450,50	5.450,50	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	545	545	–	545,00	545,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	416	416	–	389.495	389.495	–	936,29	936,29	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		1.149	1.149	–	1.400.136	1.400.136	–	1.218,57	1.218,57	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO SUL – 2005/2011

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTE INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	17.095.512.510	...	15.604.307.391	...	699.799.422	...	791.405.697	...
2006	Total	18.892.754.066	10,51	17.191.896.930	10,17	786.818.760	12,43	914.038.376	15,50
2007	Total	21.651.420.700	14,60	19.806.344.648	15,21	841.919.830	7,00	1.003.156.222	9,75
2008	Total	25.231.119.754	16,53	23.217.978.360	17,22	931.958.574	10,69	1.081.182.820	7,78
2009	Total	27.056.739.702	7,24	25.132.938.952	8,25	1.045.118.300	12,14	878.682.450	-18,73
2010	Total	31.422.452.864	16,14	29.479.888.329	17,30	1.164.910.534	11,46	777.654.001	-11,50
	Janeiro	2.287.129.349	-35,41	2.152.054.535	-36,27	87.563.958	-12,54	47.510.856	-26,12
	Fevereiro	2.269.022.786	-0,79	2.130.004.753	-1,02	87.320.693	-0,28	51.697.340	8,81
	Março	2.341.433.398	3,19	2.189.700.874	2,80	96.197.725	10,17	55.534.799	7,42
	Abril	2.408.900.086	2,88	2.245.862.347	2,56	95.847.712	-0,36	67.190.027	20,99
	Mai	2.460.215.415	2,13	2.294.723.316	2,18	94.484.488	-1,42	71.007.611	5,68
	Junho	2.421.357.448	-1,58	2.268.602.779	-1,14	93.894.980	-0,62	58.859.689	-17,11
	Julho	2.517.165.867	3,96	2.342.996.641	3,28	99.698.510	6,18	74.470.716	26,52
	Agosto	2.533.433.691	0,65	2.366.368.988	1,00	98.062.161	-1,64	69.002.542	-7,34
	Setembro	2.539.781.612	0,25	2.388.339.461	0,93	98.589.033	0,54	52.853.118	-23,40
	Outubro	2.579.832.034	1,58	2.415.519.966	1,14	98.790.397	0,20	65.521.671	23,97
	Novembro	2.663.806.167	3,26	2.473.967.244	2,42	97.758.358	-1,04	92.080.565	40,53
	Dezembro	4.400.375.011	65,19	4.211.747.425	70,24	116.702.519	19,38	71.925.067	-21,89
2011	Janeiro	2.717.051.806	-38,25	2.551.413.368	-39,42	96.981.545	-16,90	68.656.893	-4,54
	Fevereiro	2.660.888.694	-2,07	2.485.586.265	-2,58	100.010.940	3,12	75.291.489	9,66
	Março	2.710.394.059	1,86	2.520.087.484	1,39	104.957.686	4,95	85.348.889	13,36
	Abril	2.819.147.988	4,01	2.645.429.105	4,97	104.191.745	-0,73	69.527.138	-18,54
	Mai	2.877.744.454	2,08	2.697.370.518	1,96	108.153.560	3,80	72.220.376	3,87
	Junho	2.881.540.508	0,13	2.694.653.238	-0,10	106.876.652	-1,18	80.010.618	10,79
	Subtotal ⁽²⁾	16.666.767.509	17,47	15.594.539.978	17,42	621.172.128	11,86	451.055.403	28,21

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) Corresponde a variação entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

junho/2011

Paraná



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Paraná.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2011 foram concedidos 25.071 benefícios no Paraná, no valor total de R\$ 20,09 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 3,32% e o valor desses benefícios diminuiu em 2,92%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Paraná, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2011 foram 1,61 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1.147,94 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentados no quadro 10. No mês de junho de 2011, a arrecadação previdenciária no Paraná atingiu a marca de R\$ 1.033,57 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 2,31%.

02

QUADRO COMPARATIVO - PARANÁ X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.047.759	64,9	20.123.148	70,4	5,21	858.765	74,8	16.820.444	80,2	5,11
Rural	566.144	35,1	8.473.008	29,6	6,68	289.172	25,2	4.162.579	19,8	6,95
Total	1.613.903	100,0	28.596.156	100,0	5,64	1.147.937	100,0	20.983.023	100,0	5,47

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	886.063	63,8	15.854.150	66,1	5,59	678.650	66,6	12.549.779	68,5	5,41
Idade	492.488	35,4	8.297.084	34,6	5,94	277.383	27,2	4.602.139	25,1	6,03
Invalidez	143.596	10,3	2.979.493	12,4	4,82	103.379	10,1	2.103.576	11,5	4,91
Tempo de Contribuição	249.979	18,0	4.577.573	19,1	5,46	297.888	29,2	5.844.064	31,9	5,10
Auxílio-Doença	87.026	6,3	1.256.688	5,2	6,93	70.933	7,0	1.102.574	6,0	6,43
Outros	416.783	30,0	6.856.895	28,6	6,08	269.889	26,5	4.673.870	25,5	5,77
Total	1.389.872	100,0	23.967.733	100,0	5,80	1.019.472	100,0	18.326.222	100,0	5,56

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.389.872	86,1	23.967.733	83,8	5,80	1.019.472	88,8	18.326.222	87,3	5,56
Acidentário	45.269	2,8	831.024	2,9	5,45	30.842	2,7	575.183	2,7	5,36
Assistencial	178.369	11,1	3.786.175	13,2	4,71	97.104	8,5	2.066.826	9,8	4,70
EPU	393	0,0	11.224	0,0	3,50	519	0,0	14.791	0,1	3,51
Total	1.613.903	100,0	28.596.156	100,0	5,64	1.147.937	100,0	20.983.023	100,0	5,47

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Clientela	Em junho/2011					Acumulado em 2011				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	964.952	93,4	18.027.198	90,8	5,35	5.525.699	93,3	105.104.445	85,4	5,26
Contribuinte Individual	36.268	3,5	672.674	3,4	5,39	208.924	3,5	3.936.321	3,2	5,31
Outros	32.351	3,1	1.151.508	5,8	2,81	187.764	3,2	14.035.481	11,4	1,34
Total	1.033.571	100,0	19.851.380	100,0	5,21	5.922.386	100,0	123.076.247	100,0	4,81

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ – 2005/2011

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Total	249.722	...	181.990	67.732	123.734.508	...	104.042.005	19.692.503	495,49	571,69	290,74
2006	Total	270.417	8,29	201.759	68.658	147.851.011	19,49	124.473.964	23.377.047	546,75	616,94	340,49
2007	Total	259.575	-4,01	201.496	58.079	152.618.108	3,22	130.898.140	21.719.967	587,95	649,63	373,97
2008	Total	282.837	8,96	225.085	57.752	179.707.064	17,75	155.962.917	23.744.147	635,37	692,91	411,14
2009	Total	269.821	-4,60	216.909	52.912	186.324.926	3,68	161.833.542	24.491.384	690,55	746,09	462,87
2010	Total	282.268	4,61	229.488	52.780	210.989.012	13,24	184.050.338	26.938.673	747,48	802,00	510,40
	Janeiro	19.311	7,53	15.861	3.450	14.326.615	14,01	12.594.878	1.731.738	741,89	794,08	501,95
	Fevereiro	18.051	-6,52	15.044	3.007	13.604.652	-5,04	12.067.555	1.537.098	753,68	802,15	511,17
	Março	27.499	52,34	21.970	5.529	20.390.914	49,88	17.562.575	2.828.339	741,51	799,39	511,55
	Abril	23.768	-13,57	19.367	4.401	17.746.517	-12,97	15.497.088	2.249.429	746,66	800,18	511,12
	Mai	23.893	0,53	19.350	4.543	17.729.170	-0,10	15.412.850	2.316.320	742,02	796,53	509,87
	Junho	22.766	-4,72	18.250	4.516	16.894.142	-4,71	14.588.579	2.305.563	742,08	799,37	510,53
	Julho	20.780	-8,72	16.299	4.481	15.265.603	-9,64	12.972.608	2.292.995	734,63	795,91	511,71
	Agosto	24.792	19,31	19.700	5.092	18.503.545	21,21	15.901.753	2.601.792	746,35	807,20	510,96
	Setembro	26.049	5,07	21.218	4.831	19.536.305	5,58	17.069.067	2.467.239	749,98	804,46	510,71
	Outubro	24.908	-4,38	20.513	4.395	18.755.882	-3,99	16.511.291	2.244.592	753,01	804,92	510,71
	Novembro	25.915	4,04	21.536	4.379	19.649.102	4,76	17.411.135	2.237.967	758,21	808,47	511,07
	Dezembro	24.536	-5,32	20.380	4.156	18.586.563	-5,41	16.460.961	2.125.602	757,52	807,70	511,45
2011	Janeiro	22.292	-9,15	18.725	3.567	17.912.668	-3,63	15.983.998	1.928.670	803,55	853,62	540,70
	Fevereiro	25.624	14,95	21.240	4.384	20.321.581	13,45	17.941.564	2.380.017	793,07	844,71	542,89
	Março	26.011	1,51	21.351	4.660	20.609.922	1,42	18.066.244	2.543.678	792,35	846,15	545,85
	Abril	24.062	-7,49	19.879	4.183	19.299.786	-6,36	17.020.600	2.279.187	802,09	856,21	544,87
	Mai	25.932	7,77	21.167	4.765	20.696.227	7,24	18.093.775	2.602.451	798,10	854,81	546,16
	Junho	25.071	-3,32	20.688	4.383	20.091.308	-2,92	17.699.534	2.391.774	801,38	855,55	545,69
	Subtotal ⁽¹⁾	148.992	10,13	123.050	25.942	118.931.493	18,11	104.805.715	14.125.778	798,24	851,73	544,51

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) Corresponde a variação entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	25.071	100,00			20.688	4.383	20.091.308	100,00			17.699.534	2.391.774	801,38	855,55	545,69
BENEFÍCIOS DO RGPS	23.629	94,25	100,00		19.246	4.383	19.300.504	96,06	100,00		16.908.730	2.391.774	816,81	878,56	545,69
Previdenciários	21.847	87,14	92,46	100,00	17.594	4.253	17.835.621	88,77	92,41	100,00	15.514.424	2.321.197	816,39	881,80	545,78
Aposentadorias	5.346	21,32	22,62	24,47	3.787	1.559	4.738.204	23,58	24,55	26,57	3.884.848	853.356	886,31	1.025,84	547,37
Idade	2.656	10,59	11,24	12,16	1.241	1.415	1.712.940	8,53	8,88	9,60	939.590	773.350	644,93	757,12	546,54
Invalidez	1.042	4,16	4,41	4,77	909	133	919.060	4,57	4,76	5,15	846.575	72.485	882,02	931,33	545,00
Tempo de Contribuição	1.648	6,57	6,97	7,54	1.637	11	2.106.204	10,48	10,91	11,81	2.098.683	7.521	1.278,04	1.282,03	683,73
Pensões por Morte	2.242	8,94	9,49	10,26	1.398	844	1.813.702	9,03	9,40	10,17	1.352.088	461.614	808,97	967,16	546,94
Auxílios	11.567	46,14	48,95	52,95	10.430	1.137	9.533.751	47,45	49,40	53,45	8.916.671	617.080	824,22	854,91	542,73
Doença	11.346	45,26	48,02	51,93	10.230	1.116	9.398.710	46,78	48,70	52,70	8.790.490	608.220	828,37	859,29	545,00
Acidente	53	0,21	0,22	0,24	43	10	20.827	0,10	0,11	0,12	18.102	2.725	392,95	420,97	272,50
Reclusão	168	0,67	0,71	0,77	157	11	114.214	0,57	0,59	0,64	108.079	6.135	679,84	688,40	557,68
Salário-Maternidade	2.692	10,74	11,39	12,32	1.979	713	1.749.965	8,71	9,07	9,81	1.360.818	389.147	650,06	687,63	545,79
Abono de Permanência em Serviço 20%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acidentários	1.782	7,11	7,54	100,00	1.652	130	1.464.883	7,29	7,59	100,00	1.394.306	70.578	822,04	844,01	542,90
Aposentadorias por Invalidez	78	0,31	0,33	4,38	68	10	83.574	0,42	0,43	5,71	78.124	5.450	1.071,46	1.148,88	545,00
Pensão por Morte	6	0,02	0,03	0,34	6	—	8.347	0,04	0,04	0,57	8.347	—	1.391,20	1.391,20	—
Auxílio-Doença	1.629	6,50	6,89	91,41	1.511	118	1.329.958	6,62	6,89	90,79	1.265.648	64.310	816,43	837,62	545,00
Auxílio-Acidente	69	0,28	0,29	3,87	67	2	43.004	0,21	0,22	2,94	42.187	818	623,25	629,65	408,75
Auxílio-Suplementar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.433	5,72	100,00		1.433	—	780.985	3,89	100,00		780.985	—	545,00	545,00	—
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.433	5,72	100,00	100,00	1.433	—	780.985	3,89	100,00	100,00	780.985	—	545,00	545,00	—
Idoso	657	2,62	45,85	45,85	657	—	358.065	1,78	45,85	45,85	358.065	—	545,00	545,00	—
Portador de Deficiência	776	3,10	54,15	54,15	776	—	422.920	2,10	54,15	54,15	422.920	—	545,00	545,00	—
Pensões Mensais Vitalícias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rendas Mensais Vitalícias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Idade	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Invalidez	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	9	0,04			9	—	9.819	0,05			9.819	—	1.090,96	1.090,96	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	25.071	100,00	100,00	20.091.308	100,00	100,00
< 1	166	0,66	0,66	64.233	0,32	0,32
= 1	11.522	45,96	46,62	6.279.490	31,25	31,57
1 - 2	9.556	38,12	84,74	7.106.716	35,37	66,95
2 - 3	2.087	8,32	93,06	2.732.460	13,60	80,55
3 - 4	968	3,86	96,92	1.827.153	9,09	89,64
4 - 5	440	1,76	98,68	1.062.768	5,29	94,93
5 - 6	271	1,08	99,76	802.339	3,99	98,92
6 - 7	54	0,22	99,97	186.593	0,93	99,85
7 - 8	5	0,02	99,99	20.390	0,10	99,95
8 - 9	2	0,01	100,00	9.167	0,05	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ – 2005/2011

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	1.347.699	...	798.447	549.252	597.210.229	...	435.488.944	161.721.286	443,13	545,42	294,44
2006	Dezembro	1.406.532	4,37	845.991	560.541	682.099.879	14,21	494.193.955	187.905.924	484,95	584,16	335,22
2007	Dezembro	1.448.900	3,01	883.003	565.897	743.140.181	8,95	540.255.761	202.884.419	512,90	611,84	358,52
2008	Dezembro	1.511.368	4,31	937.374	573.994	841.365.323	13,22	615.667.349	225.697.974	556,69	656,80	393,21
2009	Dezembro	1.553.430	2,78	974.493	578.937	943.262.136	12,11	688.895.994	254.366.142	607,21	706,93	439,37
2010	Total	-	-	-	-	13.553.836.946	...	9.915.846.309	3.637.990.637	-	-	-
	Janeiro	1.550.628	-0,18	972.614	578.014	1.019.406.274	8,07	739.779.011	279.627.262	657,42	760,61	483,77
	Fevereiro	1.548.577	-0,13	970.599	577.978	1.017.898.287	-0,15	738.770.684	279.127.603	657,31	761,15	482,94
	Março	1.552.689	0,27	975.707	576.982	1.021.722.296	0,38	743.345.494	278.376.803	658,03	761,85	482,47
	Abril	1.565.035	0,80	985.506	579.529	1.029.091.383	0,72	750.058.521	279.032.862	657,55	761,09	481,48
	Maio	1.569.924	0,31	990.464	579.460	1.033.231.212	0,40	754.332.632	278.898.580	658,14	761,60	481,31
	Junho	1.577.477	0,48	996.882	580.595	1.034.642.982	0,14	756.651.547	277.991.434	655,88	759,02	478,80
	Julho	1.577.831	0,02	997.425	580.406	1.091.917.787	5,54	812.472.807	279.444.980	692,04	814,57	481,46
	Agosto ⁽¹⁾	1.582.994	0,33	1.002.359	580.635	1.542.260.803	41,24	1.119.537.073	422.723.730	974,27	1.116,90	728,04
	Setembro	1.591.952	0,57	1.009.903	582.049	1.055.194.760	-31,58	775.817.035	279.377.725	662,83	768,21	479,99
	Outubro	1.595.383	0,22	1.013.885	581.498	1.059.372.926	0,40	780.301.519	279.071.407	664,02	769,62	479,92
	Novembro ⁽¹⁾	1.607.626	0,77	1.024.258	583.368	1.578.576.183	49,01	1.153.797.474	424.778.708	981,93	1.126,47	728,15
	Dezembro	1.616.513	0,55	1.032.585	583.928	1.070.522.053	-32,18	790.982.511	279.539.543	662,24	766,02	478,72
2011	Janeiro	1.589.564	-1,67	1.024.952	564.612	1.124.943.852	5,08	837.590.997	287.352.855	707,71	817,20	508,94
	Fevereiro	1.595.345	0,36	1.030.740	564.605	1.128.101.873	0,28	841.141.969	286.959.904	707,12	816,06	508,25
	Março	1.596.682	0,08	1.031.993	564.689	1.134.668.570	0,58	845.234.523	289.434.047	710,64	819,03	512,55
	Abril	1.603.764	0,44	1.038.507	565.257	1.139.771.979	0,45	850.406.189	289.365.790	710,69	818,87	511,92
	Maio	1.605.913	0,13	1.040.730	565.183	1.142.304.035	0,22	853.239.627	289.064.409	711,31	819,85	511,45
	Junho	1.613.903	0,50	1.047.759	566.144	1.147.937.251	0,49	858.765.317	289.171.934	711,28	819,62	510,77
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	6.817.727.560	10,75	5.086.378.621	1.731.348.939	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) Corresponde a variação entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	1.613.903	100,00			1.047.759	566.144	1.147.937.251	100,00			858.765.317	289.171.934	711,28	819,62	510,77
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.435.141	88,92	100,00		877.520	557.621	1.050.314.412	91,50	100,00		765.780.112	284.534.301	731,85	872,66	510,26
Previdenciários	1.389.872	86,12	96,85	100,00	834.635	555.237	1.019.472.276	88,81	97,06	100,00	736.030.913	283.441.363	733,50	881,86	510,49
Aposentadorias	886.063	54,90	61,74	63,75	499.170	386.893	678.649.853	59,12	64,61	66,57	480.357.605	198.292.249	765,92	962,31	512,52
Idade	492.488	30,52	34,32	35,43	138.678	353.810	277.382.585	24,16	26,41	27,21	96.280.029	181.102.557	563,23	694,27	511,86
Invalidez	143.596	8,90	10,01	10,33	111.888	31.708	103.378.899	9,01	9,84	10,14	87.248.834	16.130.065	719,93	779,79	508,71
Tempo de Contribuição	249.979	15,49	17,42	17,99	248.604	1.375	297.888.368	25,95	28,36	29,22	296.828.742	1.059.627	1.191,65	1.193,98	770,64
Pensões por Morte	405.765	25,14	28,27	29,19	248.777	156.988	263.815.363	22,98	25,12	25,88	184.642.736	79.172.627	650,17	742,20	504,32
Auxílios	91.710	5,68	6,39	6,60	81.327	10.383	73.435.204	6,40	6,99	7,20	67.958.035	5.477.169	800,73	835,61	527,51
Doença	87.026	5,39	6,06	6,26	77.359	9.667	70.933.060	6,18	6,75	6,96	65.702.822	5.230.238	815,08	849,32	541,04
Acidente	2.149	0,13	0,15	0,15	1.626	523	903.050	0,08	0,09	0,09	759.349	143.701	420,22	467,00	274,76
Reclusão	2.535	0,16	0,18	0,18	2.342	193	1.599.095	0,14	0,15	0,16	1.495.864	103.231	630,81	638,71	534,87
Salário-Maternidade	6.304	0,39	0,44	0,45	5.331	973	3.551.277	0,31	0,34	0,35	3.051.959	499.318	563,34	572,49	513,17
Outros ⁽¹⁾	30	0,00	0,00	0,00	30	–	20.579	0,00	0,00	0,00	20.579	–	685,95	685,95	–
Acidentários	45.269	2,80	3,15	100,00	42.885	2.384	30.842.137	2,69	2,94	100,00	29.749.199	1.092.938	681,31	693,70	458,45
Aposentadorias por Invalidez	9.699	0,60	0,68	21,43	8.936	763	8.518.771	0,74	0,81	27,62	8.132.346	386.424	878,31	910,07	506,45
Pensão por Morte	9.755	0,60	0,68	21,55	9.404	351	7.353.960	0,64	0,70	23,84	7.171.903	182.056	753,87	762,64	518,68
Auxílio-Doença	11.842	0,73	0,83	26,16	11.159	683	10.112.598	0,88	0,96	32,79	9.743.762	368.836	853,96	873,18	540,02
Auxílio-Acidente	11.608	0,72	0,81	25,64	11.021	587	4.529.219	0,39	0,43	14,69	4.373.598	155.621	390,18	396,84	265,11
Auxílio-Suplementar	2.365	0,15	0,16	5,22	2.365	–	327.590	0,03	0,03	1,06	327.590	–	138,52	138,52	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	178.369	11,05	100,00		169.846	8.523	97.103.808	8,46	100,00		92.466.175	4.637.633	544,40	544,41	544,13
Amparos Assistenciais (LOAS)	165.923	10,28	93,02	100,00	165.923	–	90.330.149	7,87	93,02	100,00	90.330.149	–	544,41	544,41	–
Idoso	76.940	4,77	43,14	46,37	76.940	–	41.904.680	3,65	43,15	46,39	41.904.680	–	544,64	544,64	–
Portador de Deficiência	88.983	5,51	49,89	53,63	88.983	–	48.425.469	4,22	49,87	53,61	48.425.469	–	544,21	544,21	–
Pensões Mensais Vitalícias	4	0,00	0,00		4	–	3.815	0,00	0,00		3.815	–	953,75	953,75	–
Rendas Mensais Vitalícias	12.442	0,77	6,98	100,00	3.919	8.523	6.769.845	0,59	6,97	100,00	2.132.211	4.637.633	544,11	544,07	544,13
Idade	2.439	0,15	1,37	19,60	712	1.727	1.329.226	0,12	1,37	19,63	388.038	941.188	544,99	545,00	544,98
Invalidez	10.003	0,62	5,61	80,40	3.207	6.796	5.440.619	0,47	5,60	80,37	1.744.173	3.696.445	543,90	543,86	543,91
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	393	0,02			393	–	519.030	0,05			519.030	–	1.320,69	1.320,69	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	1.642.173	100,00	100,00	1.253.707.180	100,00	100,00
< 1	30.139	1,84	1,84	8.634.003	0,69	0,69
= 1	1.094.925	66,68	68,51	596.734.125	47,60	48,29
1 - 2	267.798	16,31	84,82	207.235.510	16,53	64,82
2 - 3	118.225	7,20	92,02	157.563.593	12,57	77,38
3 - 4	78.049	4,75	96,77	146.418.013	11,68	89,06
4 - 5	40.240	2,45	99,22	97.519.251	7,78	96,84
5 - 6	11.045	0,67	99,89	32.397.078	2,58	99,43
6 - 7	1.309	0,08	99,97	4.537.434	0,36	99,79
7 - 8	129	0,01	99,98	531.701	0,04	99,83
8 - 9	122	0,01	99,99	558.853	0,04	99,87
9 - 10	43	0,00	99,99	219.201	0,02	99,89
10 - 20	117	0,01	100,00	853.556	0,07	99,96
20 - 30	24	0,00	100,00	311.107	0,02	99,98
30 - 40	1	0,00	100,00	18.648	0,00	99,99
40 - 50	7	0,00	100,00	175.107	0,01	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente do valor total constante na tabela 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	12.616	–	12.616	6.686.480	–	6.686.480	530,00	–	530,00
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	1.209	–	1.209	730.124	–	730.124	603,91	–	603,91
41	Aposentadoria por idade	478.663	138.678	339.985	269.965.981	96.280.029	173.685.952	564,00	694,27	510,86
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	492.488	138.678	353.810	277.382.585	96.280.029	181.102.557	563,23	694,27	511,86
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	10.297	–	10.297	5.199.365	–	5.199.365	504,94	–	504,94
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	592	–	592	325.735	–	325.735	550,23	–	550,23
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	132.696	111.877	20.819	97.833.763	87.228.799	10.604.965	737,28	779,68	509,39
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	3	3	–	3.865	3.865	–	1.288,47	1.288,47	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	8	8	–	16.170	16.170	–	2.021,26	2.021,26	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	143.596	111.888	31.708	103.378.899	87.248.834	16.130.065	719,93	779,79	508,71
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	231.164	229.789	1.375	274.349.083	273.289.457	1.059.627	1.186,82	1.189,31	770,64
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	52	52	–	152.867	152.867	–	2.939,75	2.939,75	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	19	19	–	50.552	50.552	–	2.660,62	2.660,62	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	12	12	–	18.863	18.863	–	1.571,94	1.571,94	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	12.757	12.757	–	16.786.311	16.786.311	–	1.315,85	1.315,85	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	5.951	5.951	–	6.380.534	6.380.534	–	1.072,18	1.072,18	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	4	4	–	12.535	12.535	–	3.133,78	3.133,78	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	20	20	–	137.623	137.623	–	6.881,13	6.881,13	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	249.979	248.604	1.375	297.888.368	296.828.742	1.059.627	1.191,65	1.193,98	770,64

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural	40.990	—	40.990	20.313.788	—	20.313.788	495,58	—	495,58
03	Pensão por morte do empregador rural	2.100	—	2.100	1.150.669	—	1.150.669	547,94	—	547,94
21	Pensão por morte previdenciária	362.352	248.454	113.898	241.641.480	183.933.311	57.708.169	666,87	740,31	506,67
23	Pensão por morte de ex-combatente	166	166	—	345.644	345.644	—	2.082,19	2.082,19	—
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	17	17	—	19.431	19.431	—	1.143,02	1.143,02	—
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	61	61	—	33.609	33.609	—	550,96	550,96	—
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	13	13	—	63.441	63.441	—	4.880,08	4.880,08	—
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	2	2	—	928	928	—	464,00	464,00	—
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	64	64	—	246.372	246.372	—	3.849,57	3.849,57	—
	Total de Pensões por Morte	405.765	248.777	156.988	263.815.363	184.642.736	79.172.627	650,17	742,20	504,32
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	Auxílio-reclusão	2.535	2.342	193	1.599.095	1.495.864	103.231	630,81	638,71	534,87
31	Auxílio-doença previdenciário	87.026	77.359	9.667	70.933.060	65.702.822	5.230.238	815,08	849,32	541,04
36	Auxílio Acidente	2.149	1.626	523	903.050	759.349	143.701	420,22	467,00	274,76
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Auxílios	91.710	81.327	10.383	73.435.204	67.958.035	5.477.169	800,73	835,61	527,51
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	206	—	206	97.116	—	97.116	471,43	—	471,43
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	308	—	308	146.997	—	146.997	477,26	—	477,26
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	—	—	—	—	—	—	—	—	—
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	11.842	11.159	683	10.112.598	9.743.762	368.836	853,96	873,18	540,02
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	9.391	8.936	455	8.371.773	8.132.346	239.427	891,47	910,07	526,21
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	9.549	9.404	145	7.256.844	7.171.903	84.941	759,96	762,64	585,80
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	11.608	11.021	587	4.529.219	4.373.598	155.621	390,18	396,84	265,11
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	2.365	2.365	—	327.590	327.590	—	138,52	138,52	—
	Total de Benefícios Acidentários	45.269	42.885	2.384	30.842.137	29.749.199	1.092.938	681,31	693,70	458,45
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25%	16	16	—	11.702	11.702	—	731,39	731,39	—
48	Abono de permanência em serviço 20%	13	13	—	8.631	8.631	—	663,95	663,95	—
68	Pecúlio especial de aposentadoria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	—	245	245	—	244,90	244,90	—
80	Salário-maternidade	6.304	5.331	973	3.551.277	3.051.959	499.318	563,34	572,49	513,17
	Total de Espécies Diversas	6.334	5.361	973	3.571.855	3.072.537	499.318	563,92	573,13	513,17
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	1.435.141	877.520	557.621	1.050.314.412	765.780.112	284.534.301	731,85	872,66	510,26

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	5.337	–	5.337	2.903.536	–	2.903.536	544,04	–	544,04
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.066	–	1.066	580.960	–	580.960	544,99	–	544,99
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	4.666	3.207	1.459	2.537.083	1.744.173	792.909	543,74	543,86	543,46
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.373	712	661	748.266	388.038	360.228	544,99	545,00	544,97
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	3.815	3.815	–	953,75	953,75	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	88.983	88.983	–	48.425.469	48.425.469	–	544,21	544,21	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	76.940	76.940	–	41.904.680	41.904.680	–	544,64	544,64	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		178.369	169.846	8.523	97.103.808	92.466.175	4.637.633	544,40	544,41	544,13

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	16	16	–	11.380	11.380	–	711,24	711,24	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	95	95	–	64.160	64.160	–	675,37	675,37	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	51	51	–	53.793	53.793	–	1.054,77	1.054,77	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	21	21	–	96.055	96.055	–	4.574,04	4.574,04	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	14	14	–	110.553	110.553	–	7.896,65	7.896,65	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	196	196	–	183.089	183.089	–	934,13	934,13	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		393	393	–	519.030	519.030	–	1.320,69	1.320,69	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PARANÁ – 2005/2011

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	5.753.115.177	...	5.273.771.589	...	210.918.312	...	268.425.276	...
2006	Total	6.434.194.733	11,84	5.864.243.983	11,20	242.024.669	14,75	327.926.081	22,17
2007	Total	7.467.277.311	16,06	6.832.733.132	16,52	262.357.658	8,40	372.186.521	13,50
2008	Total	8.812.767.713	18,02	8.108.759.195	18,68	295.843.840	12,76	408.164.678	9,67
2009	Total	9.576.280.111	8,66	8.888.408.766	9,61	339.321.310	14,70	348.550.035	-14,61
2010	Total	11.177.836.377	16,72	10.474.584.777	17,85	387.128.942	14,09	316.122.658	-9,30
	Janeiro	816.049.980	-36,75	765.767.050	-37,14	28.689.075	-14,88	21.593.855	-43,50
	Fevereiro	807.603.834	-1,04	758.830.640	-0,91	28.646.547	-0,15	20.126.647	-6,79
	Março	833.624.648	3,22	779.690.239	2,75	31.188.346	8,87	22.746.063	13,01
	Abril	858.385.730	2,97	800.093.699	2,62	31.655.329	1,50	26.636.702	17,10
	Mai	861.279.693	0,34	808.183.255	1,01	31.314.576	-1,08	21.781.862	-18,23
	Junho	848.853.891	-1,44	793.067.673	-1,87	30.721.393	-1,89	25.064.825	15,07
	Julho	892.461.737	5,14	832.510.069	4,97	33.146.095	7,89	26.805.573	6,94
	Agosto	910.866.719	2,06	847.820.835	1,84	32.953.654	-0,58	30.092.230	12,26
	Setembro	907.386.258	-0,38	854.808.217	0,82	33.014.361	0,18	19.563.680	-34,99
	Outubro	926.313.560	2,09	867.981.209	1,54	32.998.033	-0,05	25.334.318	29,50
	Novembro	965.138.913	4,19	882.283.989	1,65	32.744.447	-0,77	50.110.477	97,80
	Dezembro	1.549.871.414	60,59	1.483.547.902	68,15	40.057.086	22,33	26.266.426	-47,58
2011	Janeiro	977.263.417	-36,95	913.486.931	-38,43	32.148.690	-19,74	31.627.796	20,41
	Fevereiro	929.791.705	-4,86	868.321.063	-4,94	33.517.284	4,26	27.953.358	-11,62
	Março	966.444.287	3,94	889.635.456	2,45	35.579.354	6,15	41.229.477	47,49
	Abril	1.005.089.371	4,00	942.387.261	5,93	34.857.577	-2,03	27.844.533	-32,46
	Mai	1.010.225.808	0,51	946.915.615	0,48	36.552.450	4,86	26.757.743	-3,90
	Junho	1.033.571.459	2,31	964.952.423	1,90	36.268.376	-0,78	32.350.660	20,90
	Subtotal ⁽²⁾	5.922.386.047	17,84	5.525.698.749	17,43	208.923.731	14,66	187.763.567	36,11

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) Corresponde a variação entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

junho/2011

Santa Catarina



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Santa Catarina.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2011 foram concedidos 22.146 benefícios em Santa Catarina, no valor total de R\$ 18,50 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 4,93% e o valor desses benefícios diminuiu em 4,44%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Santa Catarina, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2011 foram 1.157,1 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 894,23 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentados no quadro 10. No mês de junho de 2011, a arrecadação previdenciária em Santa Catarina atingiu a marca de R\$ 705,75 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 1,57%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SANTA CATARINA – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS			
DISCRIMINAÇÃO	DADOS	DISCRIMINAÇÃO	DADOS
		Dados Previdenciários (2007)	
		Quantidade de Agências	55
		Servidores do INSS	1.766
Dados Geográficos		Registro Civil (2006)	
Capital	Florianópolis	Nascidos vivos	83.851
Área (km2 mil)	95,3	Casamentos	26.830
Quantidade de Municípios	293	Óbitos	31.236
Dados sobre Educação Básica (2006)		Dados de Saúde (2005)	
Matrículas	1.711.425	Estabelecimentos de Saúde	3.732
Docentes	87.488	Leitos para Internação	15.618
Escolas	6.624		

FONTES: IBGE, MEC-INEP, INSS

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008				
PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
123.283	6.280,6	5,09	7.825,2	6,35

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS					
Clientela	junho/2011				
	Santa Catarina		Região Sul		Brasil
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade
Total	22.146	18.504	79.771	65.681	411.176
Urbana	18.847	16.713	65.818	58.080	319.570
Rural	3.299	1.791	13.953	7.601	91.606

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS					
Clientela	junho/2011				
	Santa Catarina		Região Sul		Brasil
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade
Total	1.157.083	894.232	5.038.705	3.756.424	28.596.156
Urbana	847.388	735.877	3.545.505	2.990.909	20.123.148
Rural	309.695	158.355	1.493.200	765.515	8.473.008

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2009	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	6.159.456
Urbana	5.055.572
Rural	1.103.884
População Economicamente Ativa	3.611.977
Ocupada	3.420.932
Desocupada	191.045
População Não Economicamente Ativa	1.746.878
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	3.420.932
Empregados	2.111.672
Com carteira de trabalho assinada	1.527.187
Funcionários públicos estatutários e militares	191.645
Outros e sem declaração	392.840
Trabalhador Doméstico	168.356
Com carteira de trabalho assinada	57.910
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	110.446
Conta Própria	591.047
Empregador	225.079
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	109.851
Não remunerados	214.927
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	2.389.881

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2009		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	6.005.424	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 232,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	679.999	11,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.362.986	22,7
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	682.987	11,4

FONTE: PNAD/IBGE 2009 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - SANTA CATARINA X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	847.388	73,2	20.123.148	70,4	4,21	735.877	82,3	16.820.444	80,2	4,37
Rural	309.695	26,8	8.473.008	29,6	3,66	158.355	17,7	4.162.579	19,8	3,80
Total	1.157.083	100,0	28.596.156	100,0	4,05	894.232	100,0	20.983.023	100,0	4,26

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	681.639	65,2	15.854.150	66,1	4,30	563.335	68,2	12.549.779	68,5	4,49
Idade	282.150	27,0	8.297.084	34,6	3,40	160.389	19,4	4.602.139	25,1	3,49
Invalidez	133.861	12,8	2.979.493	12,4	4,49	97.769	11,8	2.103.576	11,5	4,65
Tempo de Contribuição	265.628	25,4	4.577.573	19,1	5,80	305.177	37,0	5.844.064	31,9	5,22
Auxílio-Doença	98.681	9,4	1.256.688	5,2	7,85	81.602	9,9	1.102.574	6,0	7,40
Outros	265.082	25,4	6.856.895	28,6	3,87	180.552	21,9	4.673.870	25,5	3,86
Total	1.045.402	100,0	23.967.733	100,0	4,36	825.488	100,0	18.326.222	100,0	4,50

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.045.402	90,3	23.967.733	83,8	4,36	825.488	92,3	18.326.222	87,3	4,50
Acidentário	53.844	4,7	831.024	2,9	6,48	37.157	4,2	575.183	2,7	6,46
Assistencial	57.567	5,0	3.786.175	13,2	1,52	31.299	3,5	2.066.826	9,8	1,51
EPU	270	0,0	11.224	0,0	2,41	287	0,0	14.791	0,1	1,94
Total	1.157.083	100,0	28.596.156	100,0	4,05	894.232	100,0	20.983.023	100,0	4,26

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Clientela	Em junho/2011					Acumulado em 2009				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	658.772	93,3	18.027.198	90,8	3,65	3.835.403	93,5	105.104.445	85,4	3,65
Contribuinte Individual	26.114	3,7	672.674	3,4	3,88	152.638	3,7	3.936.321	3,2	3,88
Outros	20.862	3,0	1.151.508	5,8	1,81	111.918	2,7	14.035.481	11,4	0,80
Total	705.748	100,0	19.851.380	100,0	3,56	4.099.959	100,0	123.076.247	100,0	3,33

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA – 2005/2011

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Total	223.829	...	175.787	48.042	118.367.201	...	104.538.813	13.828.387	528,83	594,69	287,84
2006	Total	242.714	8,44	195.229	47.485	140.391.979	18,61	124.349.422	16.042.557	578,43	636,94	337,84
2007	Total	231.758	-4,51	190.117	41.641	143.684.112	2,34	128.162.884	15.521.228	619,97	674,13	372,74
2008	Total	250.293	8,00	208.819	41.474	167.108.587	16,30	150.128.393	16.980.194	667,65	718,94	409,42
2009	Total	248.060	-0,89	210.007	38.053	181.033.357	8,33	163.477.023	17.556.334	729,80	778,44	461,37
2010	Total	260.010	4,82	221.017	38.993	203.721.198	12,53	183.881.607	19.839.591	783,51	831,98	508,80
	Janeiro	17.183	3,81	14.637	2.546	13.627.764	12,00	12.350.736	1.277.028	793,10	843,80	501,58
	Fevereiro	15.856	-7,72	13.634	2.222	12.610.100	-7,47	11.477.775	1.132.325	795,29	841,85	509,60
	Março	24.943	57,31	20.836	4.107	19.284.487	52,93	17.194.504	2.089.984	773,14	825,23	508,88
	Abril	21.792	-12,63	18.547	3.245	16.835.591	-12,70	15.183.282	1.652.309	772,56	818,64	509,19
	Maio	22.023	1,06	18.605	3.418	16.910.347	0,44	15.170.796	1.739.551	767,85	815,41	508,94
	Junho	21.005	-4,62	17.890	3.115	16.447.138	-2,74	14.859.590	1.587.548	783,01	830,61	509,65
	Julho	20.277	-3,47	17.201	3.076	15.967.800	-2,91	14.400.432	1.567.368	787,48	837,19	509,55
	Agosto	22.688	11,89	19.274	3.414	17.922.969	12,24	16.184.130	1.738.839	789,98	839,69	509,33
	Setembro	22.516	-0,76	19.084	3.432	17.557.797	-2,04	15.807.561	1.750.236	779,79	828,31	509,98
	Outubro	24.487	8,75	20.935	3.552	19.203.228	9,37	17.395.142	1.808.086	784,22	830,91	509,03
	Novembro	23.537	-3,88	20.106	3.431	18.521.013	-3,55	16.773.832	1.747.181	786,89	834,27	509,23
	Dezembro	23.703	0,71	20.268	3.435	18.832.964	1,68	17.083.827	1.749.137	794,54	842,90	509,21
2011	Janeiro	20.073	-15,31	17.360	2.713	16.884.434	-10,35	15.419.010	1.465.424	841,15	888,19	540,15
	Fevereiro	21.475	6,98	18.645	2.830	17.699.845	4,83	16.175.661	1.524.184	824,21	867,56	538,58
	Março	23.074	7,45	19.969	3.105	19.149.129	8,19	17.462.173	1.686.955	829,90	874,46	543,30
	Abril	20.684	-10,36	17.885	2.799	17.327.207	-9,51	15.805.922	1.521.286	837,71	883,75	543,51
	Maio	23.295	12,62	19.984	3.311	19.363.175	11,75	17.564.440	1.798.735	831,22	878,93	543,26
	Junho	22.146	-4,93	18.847	3.299	18.503.804	-4,44	16.713.072	1.790.732	835,54	886,78	542,81
	Subtotal ⁽¹⁾	130.747	6,47	112.690	18.057	108.927.594	13,80	99.140.278	9.787.316	833,12	879,76	542,02

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) Corresponde a variação entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	22.146	100,00			18.847	3.299	18.503.804	100,00			16.713.072	1.790.732	835,54	886,78	542,81
BENEFÍCIOS DO RGPS	21.641	97,72	100,00		18.342	3.299	18.227.144	98,50	100,00		16.436.412	1.790.732	842,25	896,11	542,81
Previdenciários	19.066	86,09	88,10	100,00	16.140	2.926	16.047.605	86,73	88,04	100,00	14.456.401	1.591.204	841,69	895,69	543,82
Aposentadorias	4.521	20,41	20,89	23,71	3.577	944	4.257.192	23,01	23,36	26,53	3.741.943	515.249	941,65	1.046,11	545,81
Idade	1.472	6,65	6,80	7,72	690	782	962.611	5,20	5,28	6,00	535.856	426.755	653,95	776,60	545,72
Invalidez	1.332	6,01	6,15	6,99	1.170	162	1.225.944	6,63	6,73	7,64	1.137.450	88.494	920,38	972,18	546,26
Tempo de Contribuição	1.717	7,75	7,93	9,01	1.717	—	2.068.637	11,18	11,35	12,89	2.068.637	—	1.204,80	1.204,80	—
Pensões por Morte	1.388	6,27	6,41	7,28	999	389	1.233.514	6,67	6,77	7,69	1.022.054	211.460	888,70	1.023,08	543,60
Auxílios	11.121	50,22	51,39	58,33	9.944	1.177	9.220.781	49,83	50,59	57,46	8.583.006	637.775	829,13	863,13	541,86
Doença	10.959	49,49	50,64	57,48	9.804	1.155	9.124.203	49,31	50,06	56,86	8.494.620	629.583	832,58	866,44	545,09
Acidente	64	0,29	0,30	0,34	50	14	29.523	0,16	0,16	0,18	25.691	3.832	461,30	513,82	273,71
Reclusão	98	0,44	0,45	0,51	90	8	67.055	0,36	0,37	0,42	62.695	4.360	684,23	696,61	545,00
Salário-Maternidade	2.036	9,19	9,41	10,68	1.620	416	1.336.117	7,22	7,33	8,33	1.109.397	226.720	656,25	684,81	545,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acidentários	2.575	11,63	11,90	100,00	2.202	373	2.179.539	11,78	11,96	100,00	1.980.011	199.528	846,42	899,19	534,93
Aposentadorias por Invalidez	140	0,63	0,65	5,44	120	20	145.496	0,79	0,80	6,68	134.323	11.173	1.039,25	1.119,36	558,63
Pensão por Morte	4	0,02	0,02	0,16	4	—	3.925	0,02	0,02	0,18	3.925	—	981,27	981,27	—
Auxílio-Doença	2.300	10,39	10,63	89,32	1.962	338	1.966.288	10,63	10,79	90,22	1.782.078	184.210	854,91	908,30	545,00
Auxílio-Acidente	125	0,56	0,58	4,85	110	15	62.524	0,34	0,34	2,87	58.379	4.145	500,19	530,71	276,35
Auxílio-Suplementar	6	0,03	0,03	0,23	6	—	1.306	0,01	0,01	0,06	1.306	—	217,73	217,73	—
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	502	2,27	100,00		502	—	273.590	1,48	100,00		273.590	—	545,00	545,00	—
Amparos Assistenciais (LOAS)	502	2,27	100,00	100,00	502	—	273.590	1,48	100,00	100,00	273.590	—	545,00	545,00	—
Idoso	183	0,83	36,45	36,45	183	—	99.735	0,54	36,45	36,45	99.735	—	545,00	545,00	—
Portador de Deficiência	319	1,44	63,55	63,55	319	—	173.855	0,94	63,55	63,55	173.855	—	545,00	545,00	—
Pensões Mensais Vitalícias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rendas Mensais Vitalícias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Idade	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Invalidez	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	3	0,01			3	—	3.070	0,02			3.070	—	1.023,33	1.023,33	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	22.146	100,00	100,00	18.503.804	100,00	100,00
< 1	157	0,71	0,71	55.585	0,30	0,30
= 1	8.916	40,26	40,97	4.859.220	26,26	26,56
1 - 2	9.232	41,69	82,66	7.035.441	38,02	64,58
2 - 3	2.222	10,03	92,69	2.910.946	15,73	80,31
3 - 4	887	4,01	96,69	1.661.445	8,98	89,29
4 - 5	415	1,87	98,57	1.005.642	5,43	94,73
5 - 6	258	1,16	99,73	768.926	4,16	98,88
6 - 7	56	0,25	99,99	193.594	1,05	99,93
7 - 8	2	0,01	100,00	8.395	0,05	99,98
8 - 9	1	0,00	100,00	4.611	0,02	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA – 2005/2011

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	902.083	...	624.037	278.046	445.394.810	...	364.112.508	81.282.302	493,74	583,48	292,33
2006	Dezembro	942.659	4,50	657.998	284.661	505.765.261	13,55	410.077.998	95.687.262	536,53	623,22	336,14
2007	Dezembro	973.154	3,23	684.148	289.006	550.202.630	8,79	446.064.023	104.138.607	565,38	652,00	360,33
2008	Dezembro	1.024.234	5,25	728.685	295.549	625.200.764	13,63	508.783.236	116.417.529	610,41	698,22	393,90
2009	Dezembro	1.069.432	4,41	768.553	300.879	709.722.704	13,52	577.445.939	132.276.765	663,64	751,34	439,63
2010	Total	-	-	-	-	10.280.350.053	...	8.374.318.672	1.906.031.381	-	-	-
	Janeiro	1.066.909	-0,24	766.255	300.654	764.332.326	7,69	618.807.750	145.524.576	716,40	807,57	484,03
	Fevereiro	1.063.111	-0,36	762.760	300.351	762.537.973	-0,23	617.264.452	145.273.521	717,27	809,25	483,68
	Março	1.067.730	0,43	767.524	300.206	767.308.917	0,63	622.142.408	145.166.509	718,64	810,58	483,56
	Abril	1.076.995	0,87	775.074	301.921	773.404.441	0,79	627.615.616	145.788.825	718,11	809,75	482,87
	Maio	1.083.390	0,59	780.826	302.564	778.402.580	0,65	632.387.051	146.015.529	718,49	809,89	482,59
	Junho	1.088.446	0,47	784.960	303.486	780.980.486	0,33	634.688.797	146.291.689	717,52	808,56	482,04
	Julho	1.090.065	0,15	786.656	303.409	832.221.088	6,56	685.876.839	146.344.249	763,46	871,89	482,33
	Agosto ⁽¹⁾	1.098.808	0,80	794.754	304.054	1.178.118.667	41,56	957.265.678	220.852.989	1.072,18	1.204,48	726,36
	Setembro	1.106.734	0,72	801.489	305.245	801.385.787	-31,98	654.588.781	146.797.006	724,10	816,72	480,92
	Outubro	1.111.235	0,41	805.735	305.500	806.294.689	0,61	659.372.764	146.921.925	725,58	818,35	480,92
	Novembro ⁽¹⁾	1.125.232	1,26	818.089	307.143	1.217.934.066	51,05	994.330.251	223.603.815	1.082,38	1.215,43	728,01
	Dezembro	1.133.497	0,73	825.558	307.939	817.429.033	-32,88	669.978.285	147.450.748	721,16	811,55	478,83
2011	Janeiro	1.136.211	0,24	828.101	308.110	873.311.131	6,84	716.564.307	156.746.824	768,62	865,31	508,74
	Fevereiro	1.140.424	0,37	832.085	308.339	876.313.851	0,34	719.615.056	156.698.795	768,41	864,83	508,20
	Março	1.140.206	-0,02	832.143	308.063	880.348.970	0,46	722.341.966	158.007.005	772,10	868,05	512,90
	Abril	1.146.877	0,59	838.260	308.617	885.733.388	0,61	727.622.314	158.111.074	772,30	868,02	512,32
	Maio	1.148.376	0,13	839.690	308.686	888.082.205	0,27	730.040.688	158.041.517	773,34	869,42	511,98
	Junho	1.157.083	0,76	847.388	309.695	894.232.107	0,69	735.877.258	158.354.850	772,83	868,41	511,33
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	5.298.021.653	14,50	4.352.061.588	945.960.065	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) Corresponde a variação entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	1.157.083	100,00			847.388	309.695	894.232.107	100,00			735.877.258	158.354.850	772,83	868,41	511,33
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.099.246	95,00	100,00		791.356	307.890	862.645.624	96,47	100,00		705.271.703	157.373.921	784,76	891,22	511,14
Previdenciários	1.045.402	90,35	95,10	100,00	741.702	303.700	825.488.306	92,31	95,69	100,00	670.118.224	155.370.082	789,64	903,49	511,59
Aposentadorias	681.639	58,91	62,01	65,20	464.107	217.532	563.334.876	63,00	65,30	68,24	451.788.621	111.546.254	826,44	973,46	512,78
Idade	282.150	24,38	25,67	26,99	87.614	194.536	160.388.551	17,94	18,59	19,43	60.521.966	99.866.585	568,45	690,78	513,36
Invalidez	133.861	11,57	12,18	12,80	111.309	22.552	97.769.466	10,93	11,33	11,84	86.405.663	11.363.803	730,38	776,27	503,89
Tempo de Contribuição	265.628	22,96	24,16	25,41	265.184	444	305.176.858	34,13	35,38	36,97	304.860.993	315.865	1.148,89	1.149,62	711,41
Pensões por Morte	255.124	22,05	23,21	24,40	181.560	73.564	175.183.642	19,59	20,31	21,22	138.074.481	37.109.160	686,66	760,49	504,45
Auxílios	103.041	8,91	9,37	9,86	91.421	11.620	83.867.890	9,38	9,72	10,16	77.666.052	6.201.838	813,93	849,54	533,72
Doença	98.681	8,53	8,98	9,44	87.573	11.108	81.601.547	9,13	9,46	9,89	75.567.339	6.034.208	826,92	862,91	543,23
Acidente	2.390	0,21	0,22	0,23	1.995	395	1.065.989	0,12	0,12	0,13	957.915	108.074	446,02	480,16	273,60
Reclusão	1.970	0,17	0,18	0,19	1.853	117	1.200.353	0,13	0,14	0,15	1.140.797	59.556	609,32	615,65	509,03
Salário-Maternidade	5.592	0,48	0,51	0,53	4.608	984	3.098.106	0,35	0,36	0,38	2.585.277	512.829	554,02	561,04	521,17
Outros ⁽¹⁾	6	0,00	0,00	0,00	6	–	3.793	0,00	0,00	0,00	3.793	–	632,13	632,13	–
Acidentários	53.844	4,65	4,90	100,00	49.654	4.190	37.157.318	4,16	4,31	100,00	35.153.479	2.003.840	690,09	707,97	478,24
Aposentadorias por Invalidez	10.054	0,87	0,91	18,67	9.074	980	8.190.899	0,92	0,95	22,04	7.701.344	489.555	814,69	848,73	499,55
Pensão por Morte	7.106	0,61	0,65	13,20	6.900	206	5.394.311	0,60	0,63	14,52	5.289.153	105.158	759,12	766,54	510,48
Auxílio-Doença	20.120	1,74	1,83	37,37	17.894	2.226	17.426.165	1,95	2,02	46,90	16.218.266	1.207.900	866,11	906,35	542,63
Auxílio-Acidente	14.740	1,27	1,34	27,38	13.962	778	5.888.323	0,66	0,68	15,85	5.687.097	201.226	399,48	407,33	258,65
Auxílio-Suplementar	1.824	0,16	0,17	3,39	1.824	–	257.619	0,03	0,03	0,69	257.619	–	141,24	141,24	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	57.567	4,98	100,00		55.762	1.805	31.299.168	3,50	100,00		30.318.239	980.929	543,70	543,71	543,45
Amparos Assistenciais (LOAS)	53.629	4,63	93,16	100,00	53.629	–	29.158.752	3,26	93,16	100,00	29.158.752	–	543,71	543,71	–
Idoso	19.394	1,68	33,69	36,16	19.394	–	10.549.643	1,18	33,71	36,18	10.549.643	–	543,96	543,96	–
Portador de Deficiência	34.235	2,96	59,47	63,84	34.235	–	18.609.109	2,08	59,46	63,82	18.609.109	–	543,57	543,57	–
Pensões Mensais Vitalícias	2	0,00	0,00		2	–	2.180	0,00	0,01		2.180	–	1.090,00	1.090,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	3.936	0,34	6,84	100,00	2.131	1.805	2.138.236	0,24	6,83	100,00	1.157.308	980.929	543,25	543,08	543,45
Idade	765	0,07	1,33	19,44	369	396	416.806	0,05	1,33	19,49	201.059	215.747	544,84	544,87	544,82
Invalidez	3.171	0,27	5,51	80,56	1.762	1.409	1.721.430	0,19	5,50	80,51	956.249	765.181	542,87	542,71	543,07
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	270	0,02			270	–	287.315	0,03			287.315	–	1.064,13	1.064,13	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	1.157.086	100,00	100,00	961.745.291	100,00	100,00
< 1	30.053	2,60	2,60	8.614.411	0,90	0,90
= 1	643.084	55,58	58,18	350.480.780	36,44	37,34
1 - 2	252.971	21,86	80,04	197.265.311	20,51	57,85
2 - 3	114.117	9,86	89,90	151.930.739	15,80	73,65
3 - 4	68.822	5,95	95,85	129.143.138	13,43	87,07
4 - 5	35.784	3,09	98,94	86.732.511	9,02	96,09
5 - 6	10.641	0,92	99,86	31.294.723	3,25	99,35
6 - 7	1.332	0,12	99,98	4.621.230	0,48	99,83
7 - 8	79	0,01	99,98	320.321	0,03	99,86
8 - 9	64	0,01	99,99	295.095	0,03	99,89
9 - 10	26	0,00	99,99	135.754	0,01	99,91
10 - 20	100	0,01	100,00	713.811	0,07	99,98
20 - 30	10	0,00	100,00	123.231	0,01	99,99
30 - 40	–	–	100,00	–	–	99,99
40 - 50	3	0,00	100,00	74.237	0,01	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente do valor total constante na tabela 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	5.423	—	5.423	2.854.460	—	2.854.460	526,36	—	526,36
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	519	—	519	289.311	—	289.311	557,44	—	557,44
41	Aposentadoria por idade	276.208	87.614	188.594	157.244.780	60.521.966	96.722.814	569,30	690,78	512,86
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Aposentadorias por Idade	282.150	87.614	194.536	160.388.551	60.521.966	99.866.585	568,45	690,78	513,36
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	4.886	—	4.886	2.500.672	—	2.500.672	511,80	—	511,80
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	294	—	294	159.423	—	159.423	542,26	—	542,26
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	128.672	111.300	17.372	95.087.915	86.384.207	8.703.708	738,99	776,14	501,02
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	4	4	—	9.734	9.734	—	2.433,40	2.433,40	—
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	—	2.510	2.510	—	2.509,74	2.509,74	—
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	4	4	—	9.213	9.213	—	2.303,15	2.303,15	—
	Total de Aposentadorias por Invalidez	133.861	111.309	22.552	97.769.466	86.405.663	11.363.803	730,38	776,27	503,89
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	242.367	241.923	444	274.499.840	274.183.974	315.865	1.132,58	1.133,35	711,41
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	81	81	—	144.892	144.892	—	1.788,79	1.788,79	—
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	19	19	—	60.224	60.224	—	3.169,68	3.169,68	—
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	10	10	—	17.568	17.568	—	1.756,78	1.756,78	—
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	21.567	21.567	—	28.238.455	28.238.455	—	1.309,34	1.309,34	—
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	1.559	1.559	—	2.121.635	2.121.635	—	1.360,89	1.360,89	—
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	21	21	—	73.638	73.638	—	3.506,55	3.506,55	—
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	4	4	—	20.608	20.608	—	5.152,06	5.152,06	—
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	265.628	265.184	444	305.176.858	304.860.993	315.865	1.148,89	1.149,62	711,41

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural	15.437	–	15.437	7.740.392	–	7.740.392	501,42	–	501,42
03	Pensão por morte do empregador rural	703	–	703	377.556	–	377.556	537,06	–	537,06
21	Pensão por morte previdenciária	238.386	180.962	57.424	165.986.191	136.994.979	28.991.212	696,29	757,04	504,86
23	Pensão por morte de ex-combatente	377	377	–	658.196	658.196	–	1.745,88	1.745,88	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	59	59	–	35.384	35.384	–	599,73	599,73	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	27	27	–	13.450	13.450	–	498,15	498,15	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	106	106	–	301.241	301.241	–	2.841,90	2.841,90	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	29	29	–	71.231	71.231	–	2.456,24	2.456,24	–
	Total de Pensões por Morte	255.124	181.560	73.564	175.183.642	138.074.481	37.109.160	686,66	760,49	504,45
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	1.970	1.853	117	1.200.353	1.140.797	59.556	609,32	615,65	509,03
31	Auxílio-doença previdenciário	98.681	87.573	11.108	81.601.547	75.567.339	6.034.208	826,92	862,91	543,23
36	Auxílio Acidente	2.390	1.995	395	1.065.989	957.915	108.074	446,02	480,16	273,60
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	103.041	91.421	11.620	83.867.890	77.666.052	6.201.838	813,93	849,54	533,72
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	154	–	154	77.465	–	77.465	503,02	–	503,02
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	238	–	238	118.815	–	118.815	499,22	–	499,22
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	20.120	17.894	2.226	17.426.165	16.218.266	1.207.900	866,11	906,35	542,63
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	9.816	9.074	742	8.072.084	7.701.344	370.740	822,34	848,73	499,65
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	6.952	6.900	52	5.316.846	5.289.153	27.694	764,79	766,54	532,57
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	14.740	13.962	778	5.888.323	5.687.097	201.226	399,48	407,33	258,65
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	1.824	1.824	–	257.619	257.619	–	141,24	141,24	–
	Total de Benefícios Acidentários	53.844	49.654	4.190	37.157.318	35.153.479	2.003.840	690,09	707,97	478,24
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25%	2	2	–	2.152	2.152	–	1.076,01	1.076,01	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	2	2	–	1.224	1.224	–	611,77	611,77	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	2	2	–	417	417	–	208,62	208,62	–
80	Salário-maternidade	5.592	4.608	984	3.098.106	2.585.277	512.829	554,02	561,04	521,17
	Total de Espécies Diversas	5.598	4.614	984	3.101.899	2.589.070	512.829	554,11	561,13	521,17
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	1.099.246	791.356	307.890	862.645.624	705.271.703	157.373.921	784,76	891,22	511,14

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.316	–	1.316	715.052	–	715.052	543,35	–	543,35
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	283	–	283	154.199	–	154.199	544,87	–	544,87
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	1.855	1.762	93	1.006.379	956.249	50.130	542,52	542,71	539,03
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	482	369	113	262.607	201.059	61.548	544,83	544,87	544,67
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	2.180	2.180	–	1.090,00	1.090,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	34.235	34.235	–	18.609.109	18.609.109	–	543,57	543,57	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	19.394	19.394	–	10.549.643	10.549.643	–	543,96	543,96	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		57.567	55.762	1.805	31.299.168	30.318.239	980.929	543,70	543,71	543,45

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	22	22	–	14.865	14.865	–	675,66	675,66	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	86	86	–	47.424	47.424	–	551,44	551,44	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	27	27	–	37.922	37.922	–	1.404,51	1.404,51	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	5	5	–	27.077	27.077	–	5.415,34	5.415,34	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	8	8	–	44.641	44.641	–	5.580,07	5.580,07	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	545	545	–	545,00	545,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	121	121	–	114.843	114.843	–	949,11	949,11	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		270	270	–	287.315	287.315	–	1.064,13	1.064,13	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTA CATARINA – 2005/2011

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUÍNTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	4.232.708.413	...	3.879.320.961	...	162.320.545	...	191.066.907	...
2006	Total	4.745.528.448	12,12	4.326.107.623	11,52	186.934.495	15,16	232.486.330	21,68
2007	Total	5.546.278.398	16,87	5.091.018.701	17,68	205.416.107	9,89	249.843.590	7,47
2008	Total	6.280.609.455	13,24	5.791.855.219	13,77	225.197.651	9,63	263.556.585	5,49
2009	Total	6.762.378.069	7,67	6.286.432.296	8,54	254.741.459	13,12	221.204.314	-16,07
2010	Total	7.787.727.651	15,16	7.322.589.339	16,48	284.132.096	11,54	181.006.216	-18,17
	Janeiro	554.345.287	-37,31	522.922.019	-38,20	21.010.184	-12,64	10.413.084	-25,90
	Fevereiro	562.275.772	1,43	526.060.150	0,60	21.857.263	4,03	14.358.359	37,89
	Março	581.381.316	3,40	543.496.306	3,31	23.782.828	8,81	14.102.182	-1,78
	Abril	598.275.483	2,91	559.511.449	2,95	23.402.253	-1,60	15.361.781	8,93
	Maio	612.143.371	2,32	573.060.286	2,42	23.212.024	-0,81	15.871.061	3,32
	Junho	603.408.149	-1,43	566.576.091	-1,13	23.157.799	-0,23	13.674.259	-13,84
	Julho	622.531.361	3,17	584.530.816	3,17	24.152.286	4,29	13.848.259	1,27
	Agosto	629.204.779	1,07	588.247.317	0,64	23.796.408	-1,47	17.161.054	23,92
	Setembro	623.289.475	-0,94	584.841.119	-0,58	24.012.514	0,91	14.435.842	-15,88
	Outubro	633.219.334	1,59	592.517.418	1,31	24.073.955	0,26	16.627.961	15,19
	Novembro	647.520.430	2,26	607.499.828	2,53	23.865.225	-0,87	16.155.377	-2,84
	Dezembro	1.120.132.894	72,99	1.073.326.540	76,68	27.809.357	16,53	18.996.997	17,59
2011	Janeiro	648.136.387	-42,14	609.018.736	-43,26	23.774.574	-14,51	15.343.077	-19,23
	Fevereiro	655.296.725	1,10	609.986.169	0,16	24.825.482	4,42	20.485.074	33,51
	Março	671.867.728	2,53	626.722.044	2,74	25.858.263	4,16	19.287.421	-5,85
	Abril	701.929.040	4,47	659.373.923	5,21	25.847.379	-0,04	16.707.738	-13,37
	Maio	716.981.517	2,14	671.529.701	1,84	26.219.054	1,44	19.232.762	15,11
	Junho	705.747.828	-1,57	658.772.192	-1,90	26.113.687	-0,40	20.861.949	8,47
	Subtotal ⁽²⁾	4.099.959.225	16,75	3.835.402.765	16,52	152.638.439	11,89	111.918.021	33,58

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) Corresponde a variação entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

junho/2011

Rio Grande do Sul



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Rio Grande do Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2011 foram concedidos 32.554 benefícios no Rio Grande do Sul, no valor total de R\$ 27,09 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 7,26% e o valor desses benefícios diminuiu em 6,48%, respectivamente.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Rio Grande do Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2011 foram 2.267,7 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1.714,25 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentados no quadro 10. No mês de junho de 2011, a arrecadação previdenciária no Rio Grande do Sul atingiu a marca de R\$ 1.142,22 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 0,72%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RIO GRANDE DO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS			
DISCRIMINAÇÃO	DADOS	DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 Dados Geográficos Capital Porto Alegre Área (km2 mil) 281,7 Quantidade de Municípios 496 Dados sobre Educação Básica (2006) Matrículas 2.683.794 Docentes 155.254 Escolas 10.278		Dados Previdenciários (2007) Quantidade de Agências 102 Servidores do INSS 2.351	
		Registro Civil (2006) Nascidos vivos 138.301 Casamentos 35.170 Óbitos 72.606	
		Dados de Saúde (2005) Estabelecimentos de Saúde 4.601 Leitos para Internação 30.600	

FONTES: IBGE, MEC-INEP, INSS

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2008				
PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
199.499	10.137,7	5,08	15.611,5	7,83

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	junho/2011					
	Rio Grande do Sul		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	32.554	27.086	79.771	65.681	411.176	341.549
Urbana	26.283	23.668	65.818	58.080	319.570	291.579
Rural	6.271	3.418	13.953	7.601	91.606	49.971

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	junho/2011					
	Rio Grande do Sul		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	2.267.719	1.714.254	5.038.705	3.756.424	28.596.156	20.983.023
Urbana	1.650.358	1.396.266	3.545.505	2.990.909	20.123.148	16.820.444
Rural	617.361	317.988	1.493.200	765.515	8.473.008	4.162.579

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2009	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	10.916.828
Urbana	8.949.068
Rural	1.967.760
População Economicamente Ativa	6.192.949
Ocupada	5.815.104
Desocupada	377.845
População Não Economicamente Ativa	3.273.660
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	5.815.104
Empregados	3.217.175
Com carteira de trabalho assinada	2.096.994
Funcionários públicos estatutários e militares	386.555
Outros e sem declaração	733.626
Trabalhador Doméstico	409.258
Com carteira de trabalho assinada	149.816
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	259.442
Conta Própria	1.174.151
Empregador	335.923
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	276.696
Não remunerados	401.901
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	3.415.535

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2009		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	10.668.698	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 232,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.935.001	18,1
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	3.408.137	31,9
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	1.473.136	13,8

FONTE: PNAD/IBGE 2009 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - RIO GRANDE DO SUL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.650.358	72,8	20.123.148	70,4	8,20	1.396.266	81,5	16.820.444	80,2	8,30
Rural	617.361	27,2	8.473.008	29,6	7,29	317.988	18,5	4.162.579	19,8	7,64
Total	2.267.719	100,0	28.596.156	100,0	7,93	1.714.254	100,0	20.983.023	100,0	8,17

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	1.368.446	66,9	15.854.150	66,1	8,63	1.102.270	69,6	12.549.779	68,5	8,78
Idade	638.036	31,2	8.297.084	34,6	7,69	367.726	23,2	4.602.139	25,1	7,99
Invalidez	233.285	11,4	2.979.493	12,4	7,83	163.544	10,3	2.103.576	11,5	7,77
Tempo de Contribuição	497.125	24,3	4.577.573	19,1	10,86	571.000	36,0	5.844.064	31,9	9,77
Auxílio-Doença	136.901	6,7	1.256.688	5,2	10,89	114.629	7,2	1.102.574	6,0	10,40
Outros	539.457	26,4	6.856.895	28,6	7,87	367.790	23,2	4.673.870	25,5	7,87
Total	2.044.804	100,0	23.967.733	100,0	8,53	1.584.689	100,0	18.326.222	100,0	8,65

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	2.044.804	90,2	23.967.733	83,8	8,53	1.584.689	92,4	18.326.222	87,3	8,65
Acidentário	60.676	2,7	831.024	2,9	7,30	41.093	2,4	575.183	2,7	7,14
Assistencial	161.753	7,1	3.786.175	13,2	4,27	87.879	5,1	2.066.826	9,8	4,25
EPU	486	0,0	11.224	0,0	4,33	594	0,0	14.791	0,1	4,01
Total	2.267.719	100,0	28.596.156	100,0	7,93	1.714.254	100,0	20.983.023	100,0	8,17

DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Clientela	Em junho/2011					Acumulado em 2011				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.070.929	93,8	18.027.198	90,8	5,94	6.233.438	93,8	105.104.445	85,4	5,93
Contribuinte Individual	44.495	3,9	672.674	3,4	6,61	259.610	3,9	3.936.321	3,2	6,60
Outros	26.798	2,3	1.151.508	5,8	2,33	151.374	2,3	14.035.481	11,4	1,08
Total	1.142.221	100,0	19.851.380	100,0	5,75	6.644.422	100,0	123.076.247	100,0	5,40

FONTES: DATAPREV, SUB E SÍNTESE

03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2011

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Total	339.178	...	250.119	89.059	175.240.593	...	149.538.646	25.701.948	516,66	597,87	288,59
2006	Total	355.628	4,85	269.547	86.081	203.360.550	16,05	174.211.174	29.149.377	571,84	646,31	338,63
2007	Total	337.377	-5,13	259.518	77.859	208.575.166	2,56	179.523.012	29.052.154	618,23	691,76	373,14
2008	Total	371.921	10,24	291.597	80.324	246.493.714	18,18	213.493.394	33.000.320	662,76	732,15	410,84
2009	Total	363.002	-2,40	287.673	75.329	259.288.774	5,19	224.496.659	34.792.114	714,29	780,39	461,87
2010	Total	374.247	3,10	298.544	75.703	289.285.745	11,57	250.709.361	38.576.384	772,98	839,77	509,58
	Janeiro	27.931	13,89	22.271	5.660	21.392.430	20,44	18.555.655	2.836.775	765,90	833,18	501,20
	Fevereiro	23.098	-17,30	18.668	4.430	17.715.199	-17,19	15.457.643	2.257.556	766,96	828,03	509,61
	Março	38.395	66,23	30.135	8.260	29.037.773	63,91	24.825.542	4.212.231	756,29	823,81	509,96
	Abril	32.395	-15,63	26.002	6.393	24.979.013	-13,98	21.719.735	3.259.278	771,08	835,31	509,82
	Maio	32.478	0,26	26.024	6.454	25.105.751	0,51	21.815.628	3.290.122	773,01	838,29	509,78
	Junho	31.772	-2,17	25.184	6.588	24.398.779	-2,82	21.039.235	3.359.544	767,93	835,42	509,95
	Julho	28.048	-11,72	21.765	6.283	21.734.937	-10,92	18.525.833	3.209.104	774,92	851,18	510,76
	Agosto	32.533	15,99	25.549	6.984	25.116.433	15,56	21.547.519	3.568.914	772,03	843,38	511,01
	Setembro	30.300	-6,86	24.182	6.118	23.463.692	-6,58	20.336.832	3.126.860	774,38	840,99	511,09
	Outubro	33.926	11,97	27.554	6.372	26.521.436	13,03	23.265.283	3.256.154	781,74	844,35	511,01
	Novembro	32.080	-5,44	25.959	6.121	25.148.445	-5,18	22.027.312	3.121.133	783,93	848,54	509,91
	Dezembro	31.291	-2,46	25.251	6.040	24.671.857	-1,90	21.593.144	3.078.712	788,46	855,14	509,72
2011	Janeiro	30.229	-3,39	24.531	5.698	24.722.499	0,21	21.643.925	3.078.573	817,84	882,31	540,29
	Fevereiro	29.487	-2,45	23.877	5.610	23.910.936	-3,28	20.872.635	3.038.301	810,90	874,17	541,59
	Março	33.617	14,01	27.451	6.166	27.513.452	15,07	24.144.016	3.369.436	818,44	879,53	546,45
	Abril	31.252	-7,04	25.476	5.776	25.750.067	-6,41	22.600.863	3.149.204	823,95	887,14	545,22
	Maio	35.103	12,32	28.320	6.783	28.962.443	12,48	25.268.000	3.694.443	825,07	892,23	544,66
	Junho	32.554	-7,26	26.283	6.271	27.085.995	-6,48	23.667.881	3.418.115	832,03	900,50	545,07
	Subtotal ⁽¹⁾	192.242	3,32	155.938	36.304	157.945.391	10,74	138.197.319	19.748.072	821,60	886,23	543,96

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) Corresponde a variação entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	32.554	100,00			26.283	6.271	27.085.995	100,00			23.667.881	3.418.115	832,03	900,50	545,07
BENEFÍCIOS DO RGPS	31.079	95,47	100,00		24.808	6.271	26.282.120	97,03	100,00		22.864.006	3.418.115	845,66	921,64	545,07
Previdenciários	28.272	86,85	90,97	100,00	22.533	5.739	23.887.153	88,19	90,89	100,00	20.755.170	3.131.983	844,90	921,10	545,74
Aposentadorias	8.238	25,31	26,51	29,14	6.337	1.901	7.778.089	28,72	29,59	32,56	6.736.003	1.042.086	944,17	1.062,96	548,18
Idade	3.337	10,25	10,74	11,80	1.684	1.653	2.197.042	8,11	8,36	9,20	1.292.708	904.334	658,39	767,64	547,09
Invalidez	1.551	4,76	4,99	5,49	1.311	240	1.436.887	5,30	5,47	6,02	1.304.203	132.684	926,43	994,82	552,85
Tempo de Contribuição	3.350	10,29	10,78	11,85	3.342	8	4.144.161	15,30	15,77	17,35	4.139.092	5.069	1.237,06	1.238,51	633,56
Pensões por Morte	2.535	7,79	8,16	8,97	1.794	741	2.196.636	8,11	8,36	9,20	1.790.898	405.738	866,52	998,27	547,55
Auxílios	14.824	45,54	47,70	52,43	12.409	2.415	12.180.336	44,97	46,34	50,99	10.867.867	1.312.468	821,66	875,81	543,47
Doença	14.633	44,95	47,08	51,76	12.240	2.393	12.059.471	44,52	45,88	50,49	10.755.281	1.304.189	824,13	878,70	545,00
Acidente	69	0,21	0,22	0,24	55	14	36.144	0,13	0,14	0,15	32.225	3.919	523,83	585,91	279,94
Reclusão	122	0,37	0,39	0,43	114	8	84.721	0,31	0,32	0,35	80.361	4.360	694,43	704,92	545,00
Salário-Maternidade	2.675	8,22	8,61	9,46	1.993	682	1.732.092	6,39	6,59	7,25	1.360.402	371.690	647,51	682,59	545,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acidentários	2.807	8,62	9,03	100,00	2.275	532	2.394.968	8,84	9,11	100,00	2.108.836	286.132	853,21	926,96	537,84
Aposentadorias por Invalidez	91	0,28	0,29	3,24	77	14	115.932	0,43	0,44	4,84	108.301	7.631	1.273,98	1.406,51	545,08
Pensão por Morte	2	0,01	0,01	0,07	2	—	5.114	0,02	0,02	0,21	5.114	—	2.556,87	2.556,87	—
Auxílio-Doença	2.596	7,97	8,35	92,48	2.092	504	2.204.245	8,14	8,39	92,04	1.929.565	274.680	849,09	922,35	545,00
Auxílio-Acidente	117	0,36	0,38	4,17	103	14	69.566	0,26	0,26	2,90	65.745	3.821	594,58	638,30	272,93
Auxílio-Suplementar	1	0,00	0,00	0,04	1	—	111	0,00	0,00	0,00	111	—	111,18	111,18	—
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.475	4,53	100,00		1.475	—	803.875	2,97	100,00		803.875	—	545,00	545,00	—
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.475	4,53	100,00	100,00	1.475	—	803.875	2,97	100,00	100,00	803.875	—	545,00	545,00	—
Idoso	608	1,87	41,22	41,22	608	—	331.360	1,22	41,22	41,22	331.360	—	545,00	545,00	—
Portador de Deficiência	867	2,66	58,78	58,78	867	—	472.515	1,74	58,78	58,78	472.515	—	545,00	545,00	—
Pensões Mensais Vitalícias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rendas Mensais Vitalícias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Idade	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Invalidez	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	—	—			—	—	—	—			—	—	—	—	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	32.554	100,00	100,00	27.085.995	100,00	100,00
< 1	173	0,53	0,53	65.756	0,24	0,24
= 1	15.587	47,88	48,41	8.494.915	31,36	31,61
1 - 2	11.071	34,01	82,42	8.335.264	30,77	62,38
2 - 3	3.024	9,29	91,71	3.987.996	14,72	77,10
3 - 4	1.329	4,08	95,79	2.492.458	9,20	86,30
4 - 5	799	2,45	98,25	1.931.667	7,13	93,44
5 - 6	450	1,38	99,63	1.339.237	4,94	98,38
6 - 7	99	0,30	99,93	343.843	1,27	99,65
7 - 8	13	0,04	99,97	52.937	0,20	99,85
8 - 9	8	0,02	100,00	36.893	0,14	99,98
9 - 10	1	0,00	100,00	5.030	0,02	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2011

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	1.917.173	...	1.350.804	566.369	929.526.314	...	764.377.621	165.148.692	484,84	565,87	291,59
2006	Dezembro	1.960.610	2,27	1.385.713	574.897	1.030.192.154	10,83	837.699.919	192.492.235	525,44	604,53	334,83
2007	Dezembro	1.993.271	1,67	1.412.608	580.663	1.105.103.705	7,27	895.416.821	209.686.884	554,42	633,87	361,12
2008	Dezembro	2.073.492	4,02	1.480.683	592.809	1.244.114.806	12,58	1.009.135.897	234.978.910	600,01	681,53	396,38
2009	Dezembro	2.145.359	3,47	1.542.115	603.244	1.396.312.081	12,23	1.129.217.424	267.094.657	650,85	732,25	442,76
2010	Total	-	-	-	-	20.099.433.857	...	16.258.831.074	3.840.602.783	-	-	-
	Janeiro	2.142.985	-0,11	1.540.405	602.580	1.506.828.720	7,91	1.213.211.427	293.617.293	703,14	787,59	487,27
	Fevereiro	2.142.208	-0,04	1.539.378	602.830	1.505.601.126	-0,08	1.212.094.870	293.506.255	702,83	787,39	486,88
	Março	2.146.438	0,20	1.544.311	602.127	1.510.211.605	0,31	1.217.197.777	293.013.828	703,59	788,18	486,63
	Abril	2.161.755	0,71	1.556.321	605.434	1.519.573.355	0,62	1.225.387.525	294.185.830	702,94	787,36	485,91
	Maio	2.175.090	0,62	1.568.735	606.355	1.530.856.162	0,74	1.236.345.132	294.511.031	703,81	788,12	485,71
	Junho	2.185.699	0,49	1.577.412	608.287	1.536.378.382	0,36	1.241.244.992	295.133.390	702,92	786,89	485,19
	Julho	2.186.992	0,06	1.578.332	608.660	1.628.961.169	6,03	1.333.387.099	295.574.071	744,84	844,81	485,61
	Agosto ⁽¹⁾	2.193.826	0,31	1.584.661	609.165	2.305.939.832	41,56	1.860.359.588	445.580.245	1.051,10	1.173,98	731,46
	Setembro	2.202.143	0,38	1.591.119	611.024	1.560.632.639	-32,32	1.264.892.753	295.739.887	708,69	794,97	484,01
	Outubro	2.203.949	0,08	1.593.664	610.285	1.564.391.235	0,24	1.269.017.191	295.374.045	709,81	796,29	483,99
	Novembro	2.222.501	0,84	1.610.087	612.414	2.352.385.161	50,37	1.903.870.072	448.515.089	1.058,44	1.182,46	732,37
	Dezembro	2.231.195	0,39	1.617.869	613.326	1.577.674.469	-32,93	1.281.822.650	295.851.819	707,10	792,29	482,37
2011	Janeiro	2.232.820	0,07	1.619.739	613.081	1.681.912.315	6,61	1.367.836.900	314.075.415	753,27	844,48	512,29
	Fevereiro	2.242.053	0,41	1.627.841	614.212	1.688.349.761	0,38	1.373.922.647	314.427.114	753,04	844,02	511,92
	Março	2.242.426	0,02	1.628.494	613.932	1.695.685.131	0,43	1.378.599.165	317.085.967	756,18	846,55	516,48
	Abril	2.252.240	0,44	1.637.061	615.179	1.702.646.970	0,41	1.385.269.880	317.377.090	755,98	846,19	515,91
	Maio	2.254.574	0,10	1.639.227	615.347	1.705.154.254	0,15	1.387.850.154	317.304.100	756,31	846,65	515,65
	Junho	2.267.719	0,58	1.650.358	617.361	1.714.254.275	0,53	1.396.266.465	317.987.810	755,94	846,04	515,08
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	10.188.002.706	11,84	8.289.745.210	1.898.257.496	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) Corresponde a variação entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	2.267.719	100,00			1.650.358	617.361	1.714.254.275	100,00			1.396.266.465	317.987.810	755,94	846,04	515,08
BENEFÍCIOS DO RGPS	2.105.480	92,85	100,00		1.490.844	614.636	1.625.781.963	94,84	100,00		1.309.278.266	316.503.697	772,17	878,21	514,94
Previdenciários	2.044.804	90,17	97,12	100,00	1.435.577	609.227	1.584.688.870	92,44	97,47	100,00	1.270.613.541	314.075.329	774,98	885,09	515,53
Aposentadorias	1.368.446	60,34	64,99	66,92	935.243	433.203	1.102.269.702	64,30	67,80	69,56	878.159.717	224.109.985	805,49	938,96	517,33
Idade	638.036	28,14	30,30	31,20	241.224	396.812	367.726.055	21,45	22,62	23,20	162.598.603	205.127.451	576,34	674,06	516,94
Invalidez	233.285	10,29	11,08	11,41	198.498	34.787	163.543.609	9,54	10,06	10,32	145.738.188	17.805.422	701,05	734,20	511,84
Tempo de Contribuição	497.125	21,92	23,61	24,31	495.521	1.604	571.000.038	33,31	35,12	36,03	569.822.926	1.177.111	1.148,60	1.149,95	733,86
Pensões por Morte	526.287	23,21	25,00	25,74	370.972	155.315	360.547.531	21,03	22,18	22,75	281.450.044	79.097.487	685,08	758,68	509,27
Auxílios	142.949	6,30	6,79	6,99	124.031	18.918	117.930.688	6,88	7,25	7,44	107.986.773	9.943.915	824,98	870,64	525,63
Doença	136.901	6,04	6,50	6,70	119.120	17.781	114.628.671	6,69	7,05	7,23	105.045.120	9.583.551	837,31	881,84	538,98
Acidente	3.213	0,14	0,15	0,16	2.291	922	1.514.456	0,09	0,09	0,10	1.263.750	250.705	471,35	551,62	271,91
Reclusão	2.835	0,13	0,13	0,14	2.620	215	1.787.562	0,10	0,11	0,11	1.677.903	109.659	630,53	640,42	510,04
Salário-Maternidade	7.110	0,31	0,34	0,35	5.319	1.791	3.933.818	0,23	0,24	0,25	3.009.875	923.943	553,28	565,87	515,88
Outros ⁽¹⁾	12	0,00	0,00	0,00	12	–	7.131	0,00	0,00	0,00	7.131	–	594,29	594,29	–
Acidentários	60.676	2,68	2,88	100,00	55.267	5.409	41.093.093	2,40	2,53	100,00	38.664.725	2.428.368	677,25	699,60	448,95
Aposentadorias por Invalidez	12.081	0,53	0,57	19,91	10.571	1.510	10.317.140	0,60	0,63	25,11	9.560.823	756.317	854,00	904,44	500,87
Pensão por Morte	7.898	0,35	0,38	13,02	7.399	499	6.286.649	0,37	0,39	15,30	6.034.343	252.305	795,98	815,56	505,62
Auxílio-Doença	18.062	0,80	0,86	29,77	16.071	1.991	16.743.464	0,98	1,03	40,75	15.690.685	1.052.779	927,00	976,34	528,77
Auxílio-Acidente	18.835	0,83	0,89	31,04	17.426	1.409	7.199.236	0,42	0,44	17,52	6.832.269	366.967	382,23	392,07	260,44
Auxílio-Suplementar	3.800	0,17	0,18	6,26	3.800	–	546.604	0,03	0,03	1,33	546.604	–	143,84	143,84	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	161.753	7,13	100,00		159.028	2.725	87.878.521	5,13	100,00		86.394.409	1.484.113	543,29	543,27	544,63
Amparos Assistenciais (LOAS)	154.741	6,82	95,66	100,00	154.741	–	84.065.654	4,90	95,66	100,00	84.065.654	–	543,27	543,27	–
Idoso	65.893	2,91	40,74	42,58	65.893	–	35.831.892	2,09	40,77	42,62	35.831.892	–	543,79	543,79	–
Portador de Deficiência	88.848	3,92	54,93	57,42	88.848	–	48.233.763	2,81	54,89	57,38	48.233.763	–	542,88	542,88	–
Pensões Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Rendas Mensais Vitalícias	7.012	0,31	4,34	100,00	4.287	2.725	3.812.867	0,22	4,34	100,00	2.328.754	1.484.113	543,76	543,21	544,63
Idade	2.663	0,12	1,65	37,98	1.731	932	1.449.645	0,08	1,65	38,02	941.932	507.713	544,37	544,15	544,76
Invalidez	4.349	0,19	2,69	62,02	2.556	1.793	2.363.222	0,14	2,69	61,98	1.386.823	976.399	543,39	542,58	544,56
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	486	0,02			486	–	593.791	0,03			593.791	–	1.221,79	1.221,79	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	2.267.719	100,00	100,00	1.841.496.881	100,00	100,00
< 1	50.752	2,24	2,24	14.012.177	0,76	0,76
= 1	1.380.612	60,88	63,12	752.433.540	40,86	41,62
1 - 2	413.081	18,22	81,33	321.077.841	17,44	59,06
2 - 3	197.120	8,69	90,03	263.405.088	14,30	73,36
3 - 4	131.432	5,80	95,82	246.557.058	13,39	86,75
4 - 5	72.930	3,22	99,04	176.938.148	9,61	96,36
5 - 6	18.706	0,82	99,86	54.783.464	2,97	99,33
6 - 7	2.458	0,11	99,97	8.548.127	0,46	99,80
7 - 8	176	0,01	99,98	719.895	0,04	99,84
8 - 9	187	0,01	99,99	855.237	0,05	99,88
9 - 10	42	0,00	99,99	216.990	0,01	99,89
10 - 20	189	0,01	100,00	1.396.543	0,08	99,97
20 - 30	22	0,00	100,00	279.477	0,02	99,99
30 - 40	5	0,00	100,00	90.839	0,00	99,99
40 - 50	7	0,00	100,00	182.457	0,01	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente do valor total constante na tabela 06 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	12.434	—	12.434	6.527.218	—	6.527.218	524,95	—	524,95
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	753	—	753	454.929	—	454.929	604,16	—	604,16
41	Aposentadoria por idade	624.849	241.224	383.625	360.743.908	162.598.603	198.145.304	577,33	674,06	516,51
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Aposentadorias por Idade	638.036	241.224	396.812	367.726.055	162.598.603	205.127.451	576,34	674,06	516,94
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	6.318	—	6.318	3.264.757	—	3.264.757	516,74	—	516,74
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	98	—	98	61.102	—	61.102	623,49	—	623,49
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	226.852	198.481	28.371	160.192.334	145.712.771	14.479.563	706,15	734,14	510,36
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	9	9	—	15.818	15.818	—	1.757,53	1.757,53	—
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	—	3.339	3.339	—	3.338,74	3.338,74	—
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	7	7	—	6.259	6.259	—	894,21	894,21	—
	Total de Aposentadorias por Invalidez	233.285	198.498	34.787	163.543.609	145.738.188	17.805.422	701,05	734,20	511,84
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	461.071	459.467	1.604	522.847.740	521.670.629	1.177.111	1.133,99	1.135,38	733,86
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	104	104	—	222.220	222.220	—	2.136,73	2.136,73	—
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	72	72	—	252.010	252.010	—	3.500,14	3.500,14	—
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	42	42	—	84.598	84.598	—	2.014,23	2.014,23	—
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	28.903	28.903	—	39.592.128	39.592.128	—	1.369,83	1.369,83	—
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	6.900	6.900	—	7.738.372	7.738.372	—	1.121,50	1.121,50	—
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	5	5	—	42.685	42.685	—	8.536,99	8.536,99	—
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	28	28	—	220.284	220.284	—	7.867,30	7.867,30	—
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	497.125	495.521	1.604	571.000.038	569.822.926	1.177.111	1.148,60	1.149,95	733,86

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural	35.170	—	35.170	17.756.149	—	17.756.149	504,87	—	504,87
03	Pensão por morte do empregador rural	1.039	—	1.039	585.183	—	585.183	563,22	—	563,22
21	Pensão por morte previdenciária	489.451	370.345	119.106	341.016.110	280.259.955	60.756.155	696,73	756,75	510,10
23	Pensão por morte de ex-combatente	274	274	—	510.132	510.132	—	1.861,80	1.861,80	—
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	2	2	—	1.538	1.538	—	769,16	769,16	—
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	187	187	—	80.054	80.054	—	428,10	428,10	—
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	38	38	—	199.189	199.189	—	5.241,83	5.241,83	—
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	126	126	—	399.175	399.175	—	3.168,05	3.168,05	—
	Total de Pensões por Morte	526.287	370.972	155.315	360.547.531	281.450.044	79.097.487	685,08	758,68	509,27
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	Auxílio-reclusão	2.835	2.620	215	1.787.562	1.677.903	109.659	630,53	640,42	510,04
31	Auxílio-doença previdenciário	136.901	119.120	17.781	114.628.671	105.045.120	9.583.551	837,31	881,84	538,98
36	Auxílio Acidente	3.213	2.291	922	1.514.456	1.263.750	250.705	471,35	551,62	271,91
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Auxílios	142.949	124.031	18.918	117.930.688	107.986.773	9.943.915	824,98	870,64	525,63
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	362	—	362	179.201	—	179.201	495,03	—	495,03
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	551	—	551	267.052	—	267.052	484,67	—	484,67
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	—	1	545	—	545	545,00	—	545,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	18.061	16.071	1.990	16.742.919	15.690.685	1.052.234	927,02	976,34	528,76
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	11.530	10.571	959	10.050.088	9.560.823	489.264	871,65	904,44	510,18
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	7.536	7.399	137	6.107.448	6.034.343	73.104	810,44	815,56	533,61
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	18.835	17.426	1.409	7.199.236	6.832.269	366.967	382,23	392,07	260,44
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	3.800	3.800	—	546.604	546.604	—	143,84	143,84	—
	Total de Benefícios Acidentários	60.676	55.267	5.409	41.093.093	38.664.725	2.428.368	677,25	699,60	448,95
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25%	2	2	—	870	870	—	434,99	434,99	—
48	Abono de permanência em serviço 20%	9	9	—	5.952	5.952	—	661,30	661,30	—
68	Pecúlio especial de aposentadoria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	—	310	310	—	309,81	309,81	—
80	Salário-maternidade	7.110	5.319	1.791	3.933.818	3.009.875	923.943	553,28	565,87	515,88
	Total de Espécies Diversas	7.122	5.331	1.791	3.940.949	3.017.006	923.943	553,35	565,94	515,88
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	2.105.480	1.490.844	614.636	1.625.781.963	1.309.278.266	316.503.697	772,17	878,21	514,94

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.576	–	1.576	858.160	–	858.160	544,52	–	544,52
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	730	–	730	397.661	–	397.661	544,74	–	544,74
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	2.773	2.556	217	1.505.062	1.386.823	118.240	542,76	542,58	544,88
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.933	1.731	202	1.051.984	941.932	110.053	544,22	544,15	544,82
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	88.848	88.848	–	48.233.763	48.233.763	–	542,88	542,88	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	65.893	65.893	–	35.831.892	35.831.892	–	543,79	543,79	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		161.753	159.028	2.725	87.878.521	86.394.409	1.484.113	543,29	543,27	544,63

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	10	10	–	4.214	4.214	–	421,45	421,45	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	223	223	–	114.018	114.018	–	511,29	511,29	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.090	1.090	–	545,00	545,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	3	3	–	4.007	4.007	–	1.335,82	1.335,82	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	99	99	–	123.943	123.943	–	1.251,95	1.251,95	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	18	18	–	115.821	115.821	–	6.434,52	6.434,52	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	32	32	–	139.133	139.133	–	4.347,91	4.347,91	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	99	99	–	91.563	91.563	–	924,88	924,88	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		486	486	–	593.791	593.791	–	1.221,79	1.221,79	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2011

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTE INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	7.109.688.920	...	6.451.214.841	...	326.560.565	...	331.913.514	...
2006	Total	7.713.030.885	8,49	7.001.545.324	8,53	357.859.596	9,58	353.625.965	6,54
2007	Total	8.637.864.991	11,99	7.882.592.815	12,58	374.146.065	4,55	381.126.111	7,78
2008	Total	10.137.742.586	17,36	9.317.363.946	18,20	410.917.083	9,83	409.461.557	7,43
2009	Total	10.718.081.522	5,72	9.958.097.890	6,88	451.055.531	9,77	308.928.101	-24,55
2010	Total	12.456.888.836	16,22	11.682.714.213	17,32	493.649.496	9,44	280.525.127	-9,19
	Janeiro	916.734.082	-32,92	863.365.466	-34,20	37.864.699	-10,64	15.503.917	28,79
	Fevereiro	899.143.180	-1,92	845.113.963	-2,11	36.816.883	-2,77	17.212.334	11,02
	Março	926.427.434	3,03	866.514.329	2,53	41.226.551	11,98	18.686.554	8,56
	Abril	952.238.873	2,79	886.257.199	2,28	40.790.130	-1,06	25.191.544	34,81
	Mai	986.792.351	3,63	913.479.775	3,07	39.957.888	-2,04	33.354.688	32,40
	Junho	969.095.408	-1,79	908.959.015	-0,49	40.015.788	0,14	20.120.605	-39,68
	Julho	1.002.172.769	3,41	925.955.756	1,87	42.400.129	5,96	33.816.884	68,07
	Agosto	993.362.193	-0,88	930.300.836	0,47	41.312.099	-2,57	21.749.258	-35,69
	Setembro	1.009.105.879	1,58	948.690.125	1,98	41.562.158	0,61	18.853.596	-13,31
	Outubro	1.020.299.140	1,11	955.021.339	0,67	41.718.409	0,38	23.559.392	24,96
	Novembro	1.051.146.824	3,02	984.183.427	3,05	41.148.686	-1,37	25.814.711	9,57
	Dezembro	1.730.370.703	64,62	1.654.872.983	68,15	48.836.076	18,68	26.661.644	3,28
2011	Janeiro	1.091.652.002	-36,91	1.028.907.701	-37,83	41.058.281	-15,93	21.686.020	-18,66
	Fevereiro	1.075.800.264	-1,45	1.007.279.033	-2,10	41.668.174	1,49	26.853.057	23,83
	Março	1.072.082.044	-0,35	1.003.729.984	-0,35	43.520.069	4,44	24.831.991	-7,53
	Abril	1.112.129.577	3,74	1.043.667.921	3,98	43.486.789	-0,08	24.974.867	0,58
	Mai	1.150.537.129	3,45	1.078.925.202	3,38	45.382.056	4,36	26.229.871	5,03
	Junho	1.142.221.221	-0,72	1.070.928.623	-0,74	44.494.589	-1,96	26.798.009	2,17
	Subtotal ⁽²⁾	6.644.422.237	17,59	6.233.438.464	17,98	259.609.958	9,69	151.373.815	16,38

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) Corresponde a variação entre o acumulado de 2011 e o correspondente de 2010.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias)., sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada na tabela 20 é diferente da tabela 22, porque na primeira tabela os dados são processados por local de pagamento e na segunda, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque a tabela 20 considera todas as GPS's e a tabela 22 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

Empregado – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

Trabalhador Avulso – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Trabalhador Autônomo e Equiparado – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

Empresário – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade 07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez 04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição 42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte 01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios 13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários 02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas 47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais 11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU 22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Remigio Todeschini; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Alexandre Zioli Fernandes, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br